Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2027 | Processo SEI nº 17201.002099/2026-68

Base Legal: Lei nº 14.133/2021 | Decreto Estadual nº 36.203-E/2024 | PDI UERR 2023-2027

Ord.	Nº DFD / SEI	Área Requisitante	Categoria	Descrição Sucinta do Objeto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Previsão da Contratação	Grau de Prioridade	Situação da Contratação	Justificativa da Necessidade
VIGENTE / PRORROGAÇÃO												
1	DFD nº 247 SEI/GRR 22710092	PROPLAD/Gerência de Campi	Contratos Vigentes Passíveis de Prorrogação	Registro PCA 2027 – Execução de passagens aéreas (Contrato nº 018/2025)	5	anos	1.080.717,85	5.403.589,25	VIGENTE	Alto	Contrato vigente – possibilidade de prorrogação	O serviço de agenciamento de viagens é essencial à mobilidade institucional da UERR, viabilizando o deslocamentos aéreos dos servidores técnicos-administrativos, docentes e discentes da Universidade Estadual de Roraima, viabilizando a participação em agendas externas, tais como seminários, congressos, palestras, workshops e eventos em geral. A valorização da Pesquisa na UERR é um potente instrumento para a melhoria do Ensino e da Extensão na medida em que poderá contribuir para a qualificação dos sujeitos (professores e alunos) envolvidos.
2	DFD PCA nº 120 SEI: 22597030	PROEG	Contratos Vigentes Passíveis de Prorrogação	Registro no Plano de Contratações Anual – PCA 2027 da prorrogação do Contrato nº 073/2023 (Processo SEI nº 17201.005343/2022.11), referente à locação de imóvel no Município de Boa Vista/RR para instalação de salas de aula, laboratórios e coordenações, vis	12	Meses	225.000,00	2.700.000,00	4º Termo Aditivo deverá ser celebrado até 25/06/2027, data imediatamente anterio	ALTO	Prorrogação Contratual	O Contrato nº 073/2023 foi celebrado em 26/06/2023, sob a Lei nº 8.666/1993, para locação do imóvel situado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 300, Bairro Canarinho, Boa Vista/RR, no valor mensal de R$ 225.000,00 (conforme Apostilamento nº 001/202
3	DFD nº 136 SEI/GRR 22630858	PROPLAD/Gerência de Campi	Contratos Vigentes Passíveis de Prorrogação	Renovação do Contrato Administrativo nº 006/2026 – Fornecimento de água e esgoto (CAER)	1	Un	708.094,45	708.094,45	abr./2031	Alto	Contrato vigente – prazo indeterminado	O Contrato Administrativo nº 006/2026 (Processo SEI nº 17201.006003/2025.50), assinado em 14/04/2026, possui vigência de 60 (sessenta) meses contados da assinatura, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 (contrato de usuário de serviços públicos), correspondendo a vigência até abril de 2031.
4	DFD nº 150 SEI/GRR 22643970	PROPEI	Contratos Vigentes Passíveis de Prorrogação	Renovação da contratação de instituição de ensino superior para o Mestrado Profissional em Administração Pública – MAP (Contrato nº 031/2025)	1	Un	629.897,65	629.897,65	VIGENTE	Alto	Contrato vigente – possibilidade de renovação	A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade da execução do curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado Profissional em Administração Pública (MAP), ofertado pela Fundação Getulio Vargas, considerando que o programa possui duração acadêmica de 22 (vinte e dois) meses e sua execução ultrapassa o exercício financeiro inicialmente contemplado. O curso destina-se à qualificação de servidores públicos estaduais de diversos órgãos da administração pública do Estado de Roraima, incluindo servidores da Universidade Estadual de Roraima – UERR, visando ao desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e estratégicas aplicadas à gestão pública. A continuidade da contratação mostra-se necessária para garantir a regular execução das atividades acadêmicas já iniciadas, incluindo disciplinas, orientações, atividades de pesquisa e elaboração do trabalho de conclusão de curso, assegurando o cumprimento do cronograma acadêmico e a conclusão regular da formação dos participantes. A eventual interrupção da execução contratual acarretaria prejuízos acadêmicos, institucionais e administrativos aos participantes e aos órgãos envolvidos, comprometendo os objetivos de capacitação e qualificação profissional, bem como os investimentos públicos já realizados. A contratação encontra alinhamento com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2023–2027 da UERR, especialmente quanto ao fortalecimento da formação continuada, ampliação da pós-graduação stricto sensu e consolidação do papel institucional da Universidade no desenvolvimento socioeconômico do Estado de Roraima. Além disso, a manutenção da execução contratual observa os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.
5	DFD nº 201 SEI/GRR 22666919	PROPLAD/Gerência de Campi	Contratos Vigentes Passíveis de Prorrogação	2ª Prorrogação do Contrato Administrativo nº 045/2025 – Telefonia móvel (SMP)	1	Un	6.120,00	6.120,00	28/05/2027	Alto	Contrato vigente – 2ª prorrogação	O Contrato Administrativo nº 045/2025, celebrado em 09/09/2025, tem vigência original de 1 (um) ano (até 09/09/2026), sendo prorrogável nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A 1ª prorrogação (1º Termo Aditivo), com execução de 09/09/2026 a 09/09/2027, já foi prevista no PCA 2026. O presente DFD fundamenta a celebração do 2º Termo Aditivo ao referido contrato, visando a 2ª prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, de 10/09/2027 a 09/09/2028, com execução integralmente no exercício de 2027.
6	DFD nº 216 SEI/GRR 22677543	PROPLAD/DEPLAN/Divisão de Infraestrutura - DINF	Contratos Vigentes Passíveis de Prorrogação	Renovação do Contrato nº 051/2025 – Serviços comuns de engenharia/manutenção predial	1	Un	5.501.937,66	5.501.937,66	nov./2027	Alto	Contrato vigente – possibilidade de prorrogação até 10 anos	A renovação mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços essenciais de manutenção predial, fundamentais para assegurar o funcionamento regular das atividades acadêmicas, administrativas, de pesquisa e extensão da UERR.
7	DFD nº 223 SEI/GRR 22685605	PROEG/MULTITECA	Contratos Vigentes Passíveis de Prorrogação	Renovação da plataforma digital de acervo acadêmico (e-book) – Biblioteca	1	Un	261.000,00	261.000,00	mar./2027	Alto	Prorrogação Contratual	Renovação do contrato da biblioteca digital justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso à informação de forma contínua, remota e simultânea, atendendo às demandas acadêmicas da UERR. Em um contexto de crescente uso de

												recursos digitais, a disponibilização de acervo eletrônico garante maior agilidade na consulta, atualização constante de conteúdos e democratização do acesso, independentemente de barreiras físicas ou de horário. Além disso, a biblioteca digital complementa o acervo físico, reduz a demanda por exemplares impressos e contribui para a otimização de custos operacionais a médio e longo prazo. Sua implementação fortalece a infraestrutura informacional da instituição, melhora a qualidade dos serviços prestados aos usuários e atende às exigências de órgãos reguladores quanto à disponibilização de bibliografia básica e complementar em formato digital.
8	DFD nº 239 SEI/GRR 22707675	Direção de Campus Célia Maria Magalhães Nobre - DIRCELIA	Contratos Vigentes Passíveis de Prorrogação	Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2025 – Locação de transporte coletivo	1	Un	304.584,00	304.584,00	mai./2027	Alto	Contrato vigente – 2º Termo Aditivo	O Contrato Administrativo nº 022/2025, decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2025 (Pregão Eletrônico nº 90058/2024), foi firmado com a empresa CITY TUR TRANSPORTE LTDA em 28/05/2025, com vigência original de 12 (doze) meses (28/05/2025 a 28/05/2026), nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021. Em 28/05/2026, foi celebrado o 1º Termo Aditivo (Processo SEI nº 17201.001166/2026.27), com prorrogação da vigência por 12 (doze) meses (29/05/2026 a 28/05/2027) e reajuste pelo IPCA de 5,172370% (variação outubro/2024 a setembro/2025), nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Para o exercício de 2027, torna-se necessária a celebração do 2º Termo Aditivo para nova prorrogação de 12 (doze) meses (29/05/2027 a 28/05/2028), com aplicação do reajuste pelo IPCA correspondente ao período de outubro/2025 a setembro/2026, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 022/2025. O contrato admite prorrogações por até 10 (dez) anos, restando ainda 8 (oito) prorrogações possíveis. Os serviços de transporte coletivo com motorista e combustível são essenciais para: (a) deslocamentos de servidores, docentes e discentes entre os campi e demais municípios do Estado de Roraima; (b) realização de atividades acadêmicas externas, como visitas técnicas, eventos científicos e pesquisa de campo; (c) atendimento a demandas administrativas da Reitoria, Pró-Reitorias e Campi. A descontinuidade do contrato comprometeria gravemente a operacionalidade da Universidade, impactando diretamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Considerando a regularidade na prestação dos serviços durante toda a vigência contratual, a manutenção do interesse da Administração e a comprovada vantajosidade econômica, a prorrogação via Termo Aditivo mostra-se mais eficiente e econômica do que a realização de novo processo licitatório, evitando os custos, o tempo e os riscos inerentes a uma nova contratação.
9	DFD nº 243 SEI/GRR 22707879	PROGESP E PROFI	Contratos Vigentes Passíveis de Prorrogação	Registro PCA 2027 – Sistema de Informações Documentais (Contrato nº 050/2025)	1	Un	352.000,00	352.000,00	VIGENTE	Alto	Contrato vigente – possibilidade de renovação	O Contrato Administrativo nº 050/2025 encontra-se em plena execução. O presente DFD tem por finalidade exclusiva o registro no PCA 2027 da previsão de renovação do período anual de suporte, cujo vencimento ocorrerá em outubro de 2026. A renovação se dará por Termo Aditivo no processo já existente, sem nova licitação, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O Sistema PRÓTON é a solução utilizada pela UERR para gestão de informações documentais, processos e folha de pagamento, integrado ao SEI. A IKHON detém exclusividade no suporte ao sistema, conforme atestado pela ABES acostado ao processo nº 17201.005728/2025.21, enquadrando-se a renovação como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
10	DFD nº 244 SEI/GRR 22707902	PROPLAD/DTI	Contratos Vigentes Passíveis de Prorrogação	Registro PCA 2027 – Locação de computadores com manutenção inclusa	1	Un	1.215.240,00	1.215.240,00	mar./2027	Alto	Contrato vigente – possibilidade de prorrogação	O Contrato Administrativo no 002/2026 encontra-se em plena execução, sendo os equipamentos locados essenciais para a operacionalidade das atividades administrativas e acadêmicas de todos os setores e campi da UERR. O presente DFD tem por finalidade exclusiva o registro no PCA 2027 da previsão de prorrogação do contrato, cujo vencimento ocorrera em 06/03/2027. A prorrogação se dará por Termo Aditivo no processo já existente, sem nova licitação, nos termos dos arts. 105 a 107 da Lei no 14.133/2021. A não prorrogação antes do vencimento focaria a realização de nova licitação em caráter emergencial, com risco de desabastecimento de equipamentos e custos mais elevados, em detrimento da economicidade e da continuidade dos serviços públicos. Este contrato abrange todos os setores da UERR, sendo vedada a geração de DFD separado por qualquer unidade para aquisição ou locação de computadores enquanto o Contrato no 002/2026 estiver vigente, conforme orientação da Comissão do PCA 2027.
11	DFD nº 245 SEI/GRR 22707918	PROPLAD/DTI	Contratos Vigentes Passíveis de Prorrogação	Registro PCA 2027 – Anuidade de conectividade RNP (Contrato nº 28/2024)	1	Un	42.700,00	42.700,00	dez./2027	Alto	Contrato vigente – renovação anual	O Contrato Administrativo n. 028/2024 (SEI 15642978) encontra-se em plena execução, estando os serviço prestados regularmente pela RNP, conforme Relatório de Execução atestado pelo fiscal para o período de dezembro de 2024 a dezembro de 2025 (processo n. 17201.005849/2025.72). O presente DFD tem por finalidade exclusiva o registro no PCA 2027 da previsão de renovação anual do contrato, cujo vencimento, apos o 1º Termo Aditivo, ocorrera em 12/12/2026. Para 2027, planeja-se a prorrogação pelo período de 13/12/2026 a 12/12/2027, mediante 2º Termo Aditivo no processo já existente, sem nova licitação, nos termos dos arts. 106, 107 e 108 da Lei n. 14.133/2021. O contrato foi celebrado por Dispensa de Licitação, conforme processo originário n. 17201.001071/2024.41. A RNP e uma Organização Social vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, que opera a Rede Ipe - infraestrutura nacional de alta capacidade que conecta mais de 1.700 campi em todo o pais, sendo fornecedora exclusiva deste serviço. A renovação segue o mesmo enquadramento, dispensando nova licitação.

											A não prorrogação antes do vencimento resultaria na interrupção da conectividade de 2 Gbps nos campi, comprometendo o Moodle, Registro Acadêmico, e-mail institucional e demais serviços em nuvem, a custo significativamente inferior ao praticado pelo mercado convencional.	
12	DFD nº 10 SEI/GRR 22683977	UERR Edições	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa para emissão de 500 DOI anuais – prefixo 10.24979 (UERR Edições)	1	Un	5.700,00	5.700,00	1º sem./2027	Alto	Nova contratação	A contratação de empresa para emissão de DOI (DIGITAL OBJECT IDENTIFIER) alinha-se ao PDI 2023-2027. E pervista no PCA/2027,L especialmente no fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa estensão e difusão científica, promovendo maior visibilidade, ratreabilidade, autencidade e preservação das produções acadêmicas vinculadas à UERR Edições.
13	DFD nº 246 SEI/GRR 22709033	PROPLAD/Gerência de Campi	Contratos Vigentes Passíveis de Prorrogação	Registro PCA 2027 – Manutenção e recarga de extintores de incêndio	1	Un	23.500,00	23.500,00	nov./2027	Alto	Contrato vigente – possibilidade de prorrogação	O Contrato por Nota de Empenho n. 17201.0001.25.00451-9 encontra-se em plena execução. O presente DFD tem por finalidade exclusiva o registro no PCA 2027 da
SUBTOTAL – VIGENTE / PRORROGAÇÃO								**17.154.363,01**				
PAGAMENTO DE ANUIDADES												
14	DFD nº 118 SEI/GRR 22589664	PROEG/Coordenação do Curso de Bacharelado em Serviço Social	Despesas Obrigatórias Institucionais	Filiação da UERR à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS	1	Un	3.000,00	3.000,00	nov./2027	Alto	Nova contratação	A filiação da Universidade Estadual de Roraima junto à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social coaduna com a missão institucional, apontada no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, pois contribuirá com o fortalecimento da produção, socialização e "aplicação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais que possam contribuir para a formação de indivíduos e profissionais qualificados, críticos e socialmente comprometidos com o desenvolvimento sustentável do Estado de Roraima, atuando como força transformadora das desigualdades sociais e regionais". (PDI, 2023, p. 17) A requisição vincula-se ainda aos objetivos do PDI, pois poderá contribuir com a: ampliação das atividades de pesquisa e da produção acadêmica; estabelecimento de parcerias com organizações públicas e privadas de âmbito nacional e internacional; fortalecimento dos órgãos colegiados, em especial os colegiados de curso e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs); implantação e consolidação da pós-graduação lato e stricto sensu, na área de Políticas Sociais e Serviço Social; e estreitamento da relação da Universidade com a sociedade.
15	DFD nº 123 SEI/GRR 22614685	PROEG/Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras	Despesas Obrigatórias Institucionais	Pagamento de anuidade à FEBRAPILS – Federação Brasileira das Associações de Intérpretes e Instrutores de LIBRAS	1	Un	800,00	800,00	1º trim./2027	Alto	Nova contratação	Incentivo aos professores na formação continuada.
16	DFD nº 125 SEI/GRR 22621068	PROEG/Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras	Despesas Obrigatórias Institucionais	Pagamento de anuidade à ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação	1	Un	480,00	480,00	1º trim./2027	Alto	Nova contratação	Incentivo aos professores na formação continuada.
17	DFD nº 141 SEI/GRR 22639154	PROEG/Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras	Despesas Obrigatórias Institucionais	Pagamento de anuidade à ABH – Associação Brasileira de Hispanistas	1	Un	585,00	585,00	1º trim./2027	Alto	Nova contratação	Incentivo aos professores na formação continuada.
18	DFD nº 142 SEI/GRR 22639375	PROEG/Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras	Despesas Obrigatórias Institucionais	Pagamento de anuidade ao GELLNORTE – Grupo de Estudos Linguísticos do Norte	1	Un	600,00	600,00	1º trim./2027	Alto	Nova contratação	Incentivo aos professores na formação continuada.
19	DFD nº 143 SEI/GRR 22639440	PROEG/Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras	Despesas Obrigatórias Institucionais	Pagamento de anuidade à ALAB – Associação de Linguística Aplicada do Brasil	1	Un	1.080,00	1.080,00	1º trim./2027	Alto	Nova contratação	Incentivo aos professores na formação continuada.
20	DFD nº 144 SEI/GRR 22639584	PROEG/Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras	Despesas Obrigatórias Institucionais	Pagamento de anuidade à ABRALIC – Associação Brasileira de Literatura Comparada	1	Un	1.206,00	1.206,00	1º trim./2027	Alto	Nova contratação	Incentivo aos professores na formação continuada.
21	DFD nº 146 SEI/GRR 22640126	PROEG	Despesas Obrigatórias Institucionais	Pagamento de anuidade à ABRALIN – Associação Brasileira de Linguística	1	Un	840,00	840,00	1º trim./2027	Alto	Nova contratação	Incentivo aos professores na formação continuada.
22	DFD nº 153 SEI/GRR 22644401	PROPEI	Despesas Obrigatórias Institucionais	Pagamento de anuidade ao FOPROP – Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação	1	Un	1.500,00	1.500,00	20/04/2027	Média	Nova contratação	A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção da participação institucional da Universidade Estadual de Roraima – UERR junto ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação – FOPROP, entidade que reúne instituições públicas de ensino superior de todo o país para discussão, formulação e acompanhamento de políticas relacionadas à pesquisa, pós-graduação e inovação no Brasil. A participação da UERR no FOPROP possibilita acesso a debates estratégicos, compartilhamento de experiências institucionais, fortalecimento de redes de cooperação acadêmica e acompanhamento das diretrizes nacionais relacionadas à pesquisa, à pós-graduação e inovação tecnológica. Considerando as particularidades regionais da Amazônia e os desafios enfrentados pelas instituições localizadas no extremo norte do país quanto à consolidação da pesquisa e da pós-graduação, a participação da UERR em fóruns nacionais mostra-se estratégica para fortalecimento institucional, ampliação da representatividade acadêmica e desenvolvimento das políticas de pesquisa e pós-graduação no estado de Roraima.
23	DFD nº 154 SEI/GRR 22644405	PROPEI	Despesas Obrigatórias Institucionais	Pagamento de anuidade à ANPEd – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação	1	Un	1.093,00	1.093,00	25/03/2027	Média	Nova contratação	A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção da vinculação institucional do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE UERR/IFRR junto à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd, entidade científica de referência nacional que congrega programas de pós-graduação stricto sensu, pesquisadores, docentes e estudantes da área da educação. A participação institucional na ANPEd possibilita o fortalecimento das atividades acadêmicas e

											científicas desenvolvidas no âmbito do PPGE UERR/IFRR, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa em educação, ampliação das redes de cooperação acadêmica, fortalecimento da produção científica e participação nos debates nacionais relacionados às políticas de pós-graduação e pesquisa educacional.	
24	DFD nº 9 SEI/GRR 22683861	UERR Edições	Despesas Obrigatórias Institucionais	Pagamento da anuidade 2027 à ABEC – Associação Brasileira de Editores Científicos	1	Un	930,00	930,00	mar./2027	Alto	Nova contratação	A manutenção da filiação à ABEC possibilita à UERR o acesso a ações de aperfeiçoamento no campo da editoração científica, participação em intercâmbio com instituições e entidades congêneres nacionais e internacionais, bem como o acesso a informações, orientações e serviços voltados ao fortalecimento das práticas editoriais.
25	DFD nº 11 SEI/GRR 22684127	UERR Edições	Despesas Obrigatórias Institucionais	Pagamento da anuidade 2027 à ABEU – Associação Brasileira de Editoras Universitárias	1	Un	3.110,00	3.110,00	mar./2027	Alto	Nova contratação	A continuidade do aprimoramento das capacidades da UERR Edições, visando à adoção de procedimentos de editoração padronizados compatíveis com os mais avançados corpos editoriais do país, promovendo o desenvolvimento da UERR Edições e contribuindo para os processos de produção e divulgação de obras com alto valor social.
SUBTOTAL – PAGAMENTO DE ANUIDADES								**15.224,00**				
NOVAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS												
26	DFD nº 135 SEI/GRR 22629524	Protocolo	Novas Contratações de Serviços	Renovação do Contrato nº 002/2022 – Serviços postais dos Correios (ECT)	1	Un	1.000,00	1.000,00	1º trim./2027	Alto	Nova contratação	A continuidade da contratação dos Correios é necessária para garantir o envio e recebimento de correspondências oficiais e documentos administrativos, assegurando a regularidade das atividades institucionais da UERR.
27	DFD nº 119 SEI/GRR 22596739	PROPLAD/Gerência de Campi	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa concessionária de energia elétrica para os campi da UERR	1	Un	522.234,36	522.234,36	2º trim./2027	Alto	Nova contratação	O fornecimento de energia elétrica é insumo indispensável para o pleno funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas, de pesquisa, extensão e suporte institucional da UERR, assegurando o uso regular de salas de aula, laboratórios, bibliotecas, auditórios, setores administrativos e demais ambientes que dependem de iluminação, climatização e equipamentos tecnológicos. A manutenção desse serviço é imprescindível para a segurança patrimonial e o funcionamento contínuo dos sistemas de rede, computadores, projetores, videomonitoramento e demais dispositivos que integram a infraestrutura física dos três campi. A interrupção do fornecimento acarretaria prejuízos severos ao funcionamento institucional, comprometendo todas as atividades finalísticas da Universidade.
28	DFD nº 248 SEI/GRR 22710321	PROPLAD/Gerência de Campi	Novas Contratações de Serviços	A presente demanda refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial sob demanda, bem como instalação e desinstalação de equipamentos de refrigeração e climatização utilizados na Universidade Estadual de Roraima – UERR.	1	Un	283.943,76	283.943,76	1º semest./2027	Alto	Nova contratação	A UERR possui um parque significativo de equipamentos essenciais para climatização de ambientes acadêmicos, administrativos e laboratoriais, bem como para conservação de alimentos, insumos e materiais sensíveis. Conforme inventários registrados nos documentos 19817785 e 19834920, constantes no Processo SEI nº 17201.006158/2025.96, foram identificados: 132 equipamentos de climatização, distribuídos entre os campi Célia Maria Magalhães Nobre, Boa Vista e Rorainópolis; 55 equipamentos de refrigeração, incluindo geladeiras, freezers, frigobares e bebedouros. Totalizando 187 equipamentos no presente momento que demandam manutenção periódica. Registra-se, ainda, a previsão de ampliação do parque de climatização, em razão da possível aquisição de novas centrais de ar-condicionado, conforme processo Nº 17201.006684/2025.56, hipótese em que o quantitativo poderá alcançar até 253 (duzentos e cinquenta e três) equipamentos ao longo da vigência contratual, considerando também eventuais remanejamentos, substituições e recebimentos por doação. A ausência de manutenção contínua compromete a prestação dos serviços universitários, gerando: interrupções em salas de aula, setores administrativos e laboratórios; desconforto térmico e prejuízo às atividades acadêmicas; risco à conservação de materiais críticos; aumento de consumo energético e desgaste prematuro dos aparelhos. A contratação é fundamental para assegurar a regularidade e segurança dos ambientes institucionais, além de atender à expansão do parque de equipamentos decorrente do crescimento instituciona
29	DFD nº 98 SEI/GRR 22439124	PROPLAD/Gerência de Campi	Novas Contratações de Serviços	Contratação de serviço de capacitação em gestão e fiscalização de contratos	30	Un	3.547,00	106.410,00	2º trim./2027	Alto	Nova contratação	A UERR mantém amplo portfólio de contratos administrativos ativos, geridos por servidores designados como gestores e fiscais em diferentes setores e campi. O exercício dessas funções exige domínio técnico atualizado sobre a Lei nº 14.133/2021, de aplicação obrigatória desde 2023. Nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, os agentes públicos designados para atuar em licitações e contratos devem possuir qualificação atestada por certificação profissional. A ausência de capacitação específica expõe a Universidade a riscos de irregularidades na execução contratual, responsabilização pessoal de gestores e fiscais e possíveis glosas pelos órgãos de controle (TCE-RR). A contratação de capacitação para aproximadamente 30 (trinta) servidores que exercem ou exercerão essas funções visa garantir o cumprimento dos requisitos legais de qualificação, a regular execução dos contratos em vigor e a proteção do erário público, em consonância com os objetivos do PCA 2027 estabelecidos no art. 3º do Decreto Estadual nº 36.203-E/2024.
30	DFD nº 99 SEI/GRR 22439162	PROPLAD/Gerência de Campi	Novas Contratações de Serviços	Contratação de serviço de capacitação em gestão de convênios	3	Un	4.000,00	12.000,00	2º trim./2027	Alto	Nova contratação	A UERR celebra convênios e acordos de cooperação com entidades públicas e privadas para viabilizar projetos de ensino, pesquisa e extensão, captação de recursos e parcerias institucionais. A gestão inadequada desses instrumentos pode acarretar irregularidades na prestação de contas, instauração de tomada de contas especial e responsabilização dos servidores envolvidos perante os órgãos de controle (TCE-RR e CGU).

												A Divisão de Convênios conta atualmente com apenas 1 (um) servidor efetivo, o que impõe risco de descontinuidade operacional em razão de férias, licenças, afastamentos ou eventual recomposição do quadro. A capacitação de 3 (três) servidores — o titular do setor, um substituto para cobertura de férias e afastamentos, e um suplente para eventual designação de novo responsável — garante a continuidade e a regularidade da gestão dos convênios vigentes e futuros, prevenindo danos ao erário e assegurando o cumprimento das exigências dos órgãos financiadores, em consonância com os objetivos do PCA 2027 estabelecidos no art. 3º do Decreto Estadual nº 36.203-E/2024.
31	DFD nº 100 SEI/GRR 22439180	PROPLAD/Gerência de Campi	Novas Contratações de Serviços	Contratação de serviço de capacitação em gestão patrimonial	3	Un	3.990,00	11.970,00	2º trim./2027	Alto	Nova contratação	A UERR possui extenso patrimônio público distribuído em múltiplos campi, compreendendo bens móveis, imóveis, equipamentos e materiais permanentes. A gestão inadequada desse acervo pode resultar em irregularidades nos inventários anuais, perda ou extravio de bens não notificados e apontamentos pelos órgãos de controle (TCE-RR), com possível responsabilização dos servidores encarregados.
32	DFD nº 101 SEI/GRR 22439191	PROPLAD/Gerência de Campi	Novas Contratações de Serviços	Contratação de serviço de capacitação em elaboração e gestão de projetos	30	Un	3.600,00	108.000,00	2º trim./2027	Alto	Nova contratação	O PCA constitui instrumento obrigatório de planejamento das contratações públicas, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 36.203-E/2024. Sua elaboração regular e tempestiva depende da participação ativa de todas as unidades administrativas e acadêmicas da UERR, que são responsáveis por identificar suas necessidades e formalizar os respectivos Documentos de Formalização de Demanda – DFD, nos termos do art. 6º do Decreto Estadual nº 36.203-E/2024. A UERR é uma instituição multicampi, cada qual com demandas específicas de contratação. A ausência de capacitação dos servidores requisitantes em cada setor resulta em: (i) DFDs elaborados com insuficiência técnica, comprometendo a qualidade do planejamento; (ii) descumprimento dos prazos legais previstos no art. 8º do Decreto nº 36.203-E/2024; (iii) demandas não incluídas no PCA, impossibilitando contratações necessárias ao funcionamento institucional; e (iv) contratações emergenciais e não planejadas, com maior risco de irregularidades perante o TCE-RR. A capacitação de aproximadamente 30 (trinta) servidores — representando as principais unidades requisitantes da UERR — garantirá que cada setor tenha ao menos um servidor apto a elaborar seus DFDs com qualidade técnica, fortalecer a cultura de planejamento institucional e assegurar a regularidade e a eficiência das contratações públicas da Universidade, em consonância com os objetivos do art. 3º do Decreto Estadual nº 36.203-E/2024.
33	DFD nº 103 SEI/GRR 22451538	PROJUR	Novas Contratações de Serviços	Registro no Plano de Contratações Anual – PCA 2027, referente a Inscrições em congressos e seminários jurídicos (Direito Administrativo, PAD, sindicância, Fazenda Pública em Juízo).	7	Um	2.000,00	14.000,00	2º trim./2027	média	Nova contratação	A participação em congressos e seminários jurídicos de renome justifica-se pela necessidade premente de atualização técnica do corpo consultivo frente às constantes inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais.
34	DFD nº 106 SEI/GRR 22472920	Controle Interno	Novas Contratações de Serviços	Contratação de curso de capacitação em Auditoria e Controle Interno	4	Un	2.500,00	10.000,00	2º trim./2027	Alto	Nova contratação	A contratação da capacitação em Auditoria e Controle Interno justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento técnico das servidoras responsáveis pelas atividades de análise, acompanhamento, fiscalização e controle dos atos administrativos da instituição. O aprimoramento das competências relacionadas à auditoria governamental, gestão de riscos, avaliação de controles internos e conformidade administrativa contribuirá para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo setor, promovendo maior eficiência, transparência, segurança jurídica e qualidade técnica nas manifestações e análises processuais realizadas pelo Controle Interno.
35	DFD nº 108 SEI/GRR 22476564	Conselhos Superiores	Novas Contratações de Serviços	Contratação de serviço de lavanderia para manutenção das vestes talares	630	Un	30,00	18.900,00	1º trim./2027	Alto	Nova contratação	A Universidade Estadual de Roraima realiza cerimônias e solenidades oficiais. Nestes eventos os membros dos Conselhos Superiores devem participar utilizando vestes talares específicas e adequadas às ocasiões. Sendo assim, sempre que tais vestes forem disponibilizadas pela instituição, haverá a necessidade de encaminhá-las para lavagem após o uso, a fim de que sejam guardadas limpas para a utilização em eventos futuros. A lavagem profissional irá garantir qualidade e segurança no trato das peças e as manterá sob a guarda da universidade, evitando possíveis extravios ou perdas que poderiam acontecer caso fosse permitido que o usuário as levasse para lavar em casa. OBS: O serviço de lavanderia será destinado às vestes talares, bem como para quaisquer itens, como toalhas de mesa, cortinas e/ou outros itens utilizados pelos Conselhos Superiores.
36	DFD nº 111 SEI/GRR 22476681	Conselhos Superiores	Novas Contratações de Serviços	Contratação de serviço para Encontro Estratégico Semestral de Confraternização	1	Un	20.000,00	20.000,00	2º trim./2027	Alto	Nova contratação	A administração superior da UERR é exercida pelo Conselho Universitário, composto de um Colegiado Pleno que possui 21 membros. Ligada diretamente a ele está a Secretaria dos Conselhos Superiores, que atualmente possui apenas uma servidora. Em algumas ocasiões, para que as decisões do Conselho Universitário sejam implementadas e executadas, faz-se necessário o apoio de servidores dos gabinetes da Reitoria, da Vice-reitoria e das Pró-reitorias. E, e eventualmente, servidores de outros setores. A realização de pelo menos um encontro estratégico semestral de confraternização terá como objetivo integrar a equipe, aumentar a colaboração, alinhar objetivos, melhorar o clima organizacional, a cooperação e o bom andamento dos trabalhos. Por isso está sendo idealizado num ambiente acolhedor, confortável e convidativo, fora da rotina do ambiente institucional e permitindo que

												cada participante tenha direito a levar um acompanhante.
37	DFD nº 113 SEI/GRR 22526708	Assessoria de Comunicação	Novas Contratações de Serviços	Contratação de serviços de publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOE/RR)	1	12 meses	236.520,00	236.520,00	jan./2027	Alto	Nova contratação	A contratação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOE/RR) é necessária para assegurar a publicidade, a transparência e a eficácia dos atos administrativos praticados pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, especialmente aqueles relacionados a procedimentos licitatórios, contratos administrativos, atos institucionais e demais comunicações oficiais que, por força normativa, exigem divulgação em órgão oficial de imprensa. Portanto, a veiculação no DOE/RR constitui requisito indispensável para a validade e produção de efeitos dos atos administrativos no âmbito estadual, atendendo aos princípios constitucionais da publicidade e da legalidade, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no que couber. Dessa forma, a contratação se mostra essencial para garantir a regularidade dos processos administrativos e o adequado cumprimento das obrigações legais e institucionais da UERR.
38	DFD nº 114 SEI/GRR 22572607	Assessoria de Comunicação	Novas Contratações de Serviços	Publicações Oficiais de parcerias entre o Governo Federal e a UERR no DOU	1	Un	17.747,52	17.747,52	jan./2028	Alto	Nova contratação	A contratação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no âmbito estadual é necessária para assegurar a ampla divulgação dos atos administrativos da instituição, especialmente aqueles relacionados a procedimentos licitatórios, conforme exigências legais e normativas aplicáveis. A utilização de veículo de comunicação de ampla circulação visa garantir maior alcance e efetividade na publicidade dos atos, promovendo a transparência, a competitividade e o controle social, em consonância com os princípios da publicidade e da isonomia que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
39	DFD nº 115 SEI/GRR 22572763	Assessoria de Comunicação	Novas Contratações de Serviços	Contratação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação	1	Un	15.000,00	15.000,00	17/12/2027	Alto	Nova contratação	A contratação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no âmbito estadual é necessária para assegurar a ampla divulgação dos atos administrativos da instituição, especialmente aqueles relacionados a procedimentos licitatórios, conforme exigências legais e normativas aplicáveis. A utilização de veículo de comunicação de ampla circulação visa garantir maior alcance e efetividade na publicidade dos atos, promovendo a transparência, a competitividade e o controle social, em consonância com os princípios da publicidade e da isonomia que regem a Administração Pública, nos termos da L
40	DFD nº 116 SEI/GRR 22572776	COSLIC	Novas Contratações de Serviços	Contratação de capacitação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio	10	Un	3.818,70	38.187,00	19/02/2027	Alto	Nova contratação	A demanda visa assegurar a adequada atuação dos servidores envolvidos nas contratações públicas, promovendo a conformidade legal, a padronização de procedimentos, a redução de riscos, bem como o uso eficiente do sistema Compras.gov.br, contribuindo para maior eficiência, transparência e segurança jurídica nas contratações realizadas pelo órgão.
41	DFD nº 117 SEI/GRR 22572791	COSLIC	Novas Contratações de Serviços	Inscrição e participação em congressos, seminários e eventos técnicos sobre licitações. (Preferencialmente presencial)	4	Un	6.703,33	26.813,32	30/06/2027	Média	Nova contratação	A demanda visa a atualização normativa, capacitação institucional e disseminação de boas práticas em contratações públicas realizadas pela UERR.
42	DFD nº 124 SEI/GRR 22620593	PROPEI/Laboratórios	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais – PROPEI	1	Un	7.778,40	7.778,40	2º trim./2027	Alto	Nova contratação	A presente contratação de uma empresa especializada para coleta e tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde é essencial para garantir a segurança e o cumprimento das normas de biossegurança nos Campi da Universidade Estadual de Roraima (UERR). Essa necessidade é evidenciada pelo potencial de risco dos resíduos gerados nas atividades de ensino e pesquisa, que incluem agentes biológicos e produtos químicos perigosos, exigindo um tratamento adequado para evitar contaminações e danos ambientais. O Campus Célia Maria Magalhães Nobre produz resíduos de classe I (perigosos) em atividades laboratoriais, principalmente nas áreas de saúde. Esses resíduos incluem: Grupo A: materiais com risco biológico e infectantes, Grupo B: resíduos com risco químico, e Grupo E: resíduos perfurocortantes. A necessidade de uma coleta mensal, com um volume estimado de 20 kg por mês (240 kg por ano), destaca a importância de um manejo seguro desde a coleta até o descarte final. A coleta e tratamento especializados são cruciais para preservar a saúde pública e a segurança dos alunos e colaboradores do campus. No Campus de Rorainópolis, os resíduos perigosos gerados também incluem os grupos A, B e E, com uma demanda estimada de 15 kg mensais (180 kg anuais). A frequência de coleta mensal é igualmente necessária para evitar o acúmulo de materiais biológicos e químicos potencialmente perigosos, que representam riscos tanto para o ambiente de ensino quanto para a comunidade local. Ambos os campi requerem que a coleta, o tratamento e a disposição final desses resíduos sejam realizados por uma empresa qualificada, assegurando que os processos estejam em conformidade com a legislação e as diretrizes de biossegurança da UERR.

43	DFD nº 127 SEI/GRR 22625016	Direção de Campus Célia Maria Magalhães Nobre	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial pertencente à frota da Universidade Estadual de Roraima – UERR	1	por demanda	52.608,38	52.608,38	set./2027	Alto	Nova contratação	O Campus Célia Maria Magalhães Nobre dispõe de 1 (um) veículo oficial — Nissan Frontier 2.5, ano 2014, placa NAW-9858 — que é utilizado para o atendimento das demandas institucionais de transporte, incluindo deslocamentos administrativos, atividades acadêmicas externas, visitas técnicas e representação institucional. A manutenção preventiva e corretiva regular do veículo é indispensável para: a) Preservar as condições de segurança do motorista e dos passageiros, evitando falhas mecânicas durante os deslocamentos; b) Garantir a disponibilidade do veículo para atendimento contínuo das demandas institucionais; c) Prevenir o agravamento de defeitos já existentes, que poderiam resultar em danos mais severos ao motor e demais componentes essenciais, gerando custos ainda maiores; d) Assegurar a conservação e longevidade do patrimônio público, observando as recomendações de manutenção previstas no manual do fabricante; e) Manter o veículo em condições adequadas de circulação, em conformidade com as normas de segurança no trânsito. A inclusão do serviço de guincho e assistência emergencial justifica-se pela necessidade de garantir suporte imediato em caso de pane ou acidente durante deslocamentos a serviço, evitando paralisação das atividades e assegurando a segurança dos ocupantes do veículo. A contratação nos moldes de serviço contínuo sob demanda, ao longo do exercício de 2027, é a solução mais eficiente e econômica para a Administração, pois permite atender às necessidades de manutenção conforme surjam, sem a necessidade de processos licitatórios a cada intervenção.
44	DFD nº 128 SEI/GRR 22625067	Direção de Campus Célia Maria Magalhães Nobre	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e manutenção veicular	1	por demanda	58.460,00	58.460,00	agosto de 2027	Alto	Nova contratação	A Universidade Estadual de Roraima (UERR) necessita garantir o fornecimento contínuo de combustível automotivo do veículo institucional. O veículo oficial atualmente em operação é o automóvel Nissan Frontier movido a óleo diesel S-10, que é utilizado em atividades administrativas, transporte de documentos e materiais, deslocamento de equipes, visitas técnicas, apoio à infraestrutura multicampi e suporte às ações acadêmicas, de pesquisa, extensão e gestão.
45	DFD nº 129 SEI/GRR 22625115	PROPLAD/Gerência de Campi	Novas Contratações de Serviços	Contratação de serviços de confecção de chaves e atendimento de chaveiro	1	Un	6.059,86	6.059,86	abr./2027	Alto	Nova contratação	A Universidade Estadual de Roraima (UERR) necessita contratar serviços contínuos e emergenciais de confecção de chaves e abertura de fechaduras para atender às demandas dos Campi Boa Vista, Célia Maria Magalhães Nobre e Rorainópolis. Esses serviços são essenciais para garantir o acesso regular a salas de aula, laboratórios e setores administrativos, bem como para repor chaves extraviadas, desgastadas ou danificadas, assegurando o funcionamento adequado das atividades acadêmicas e administrativas. A UERR não dispõe de equipe técnica especializada nem de infraestrutura adequada para executar internamente os serviços de chaveiro, o que torna indispensável a contratação de empresa qualificada. Registra-se que o Contrato nº 056/2022 (6405812), registrado no Processo SEI nº 17201.002100/2022.21, encerrou-se em 11/10/2023, deixando a instituição sem cobertura contratual. Desde então, foram registradas dificuldades pontuais e tempo de resposta maior para atendimento de solicitações, impactando a rotina institucional. Considerando a estrutura dos três campi, a quantidade de ambientes que dependem de controle de acesso e a necessidade constante de reposições e atendimentos emergenciais, mostra-se necessária a ampliação do quantitativo de chaves em relação ao contrato anterior. A manutenção de chaves reserva também é fundamental para prevenir interrupções em atividades essenciais e garantir a continuidade do funcionamento dos espaços. Dessa forma, a contratação proposta — com quantitativo ajustado à realidade atual — atende plenamente às necessidades operacionais da UERR, permitindo maior agilidade no atendimento das demandas, segurança no controle dos acessos institucionais e continuidade das atividades acadêmicas e administrativas nos três campi atendidos.
46	DFD nº 130 SEI/GRR 22625240	Assessoria de Comunicação	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de materiais institucionais	1	por demanda	180.200,00	180.200,00	01/01/2027	Alto	Nova contratação	A UERR desenvolve, ao longo do exercício letivo, atividades acadêmicas, científicas e institucionais que demandam materiais gráficos de forma contínua: eventos científicos, colação de grau, posses, sessões dos Conselhos Superiores, campanhas institucionais e identidade visual dos campi. Itens históricos: a UERR já contratou este serviço anteriormente (Proc. SEI nº 17201.000089/2023.45), atendendo todos os seus setores. Os itens de maior utilização atingiram 100% do consumo contratado – impressos coloridos (10.000 und.), banner (30 m²), folder (1.000 und.), crachá (117 und.) e pasta (400 und.) – comprovando necessidade institucional recorrente. Os quantitativos para 2027 foram projetados com base nesse histórico, nos termos do art. 2º, VIII, "a", do Decreto Estadual nº 36.203-E/2024. Setores acadêmicos – PROEG: os cursos de Serviço Social, Pedagogia e Letras realizam seminários, congressos e eventos que demandam certificados, crachás, banners, outdoors e material de apoio aos participantes, em atendimento ao PDI 2023–2027, Eixo I. PROPEI: os Programas de Pós-Graduação necessitam de materiais gráficos para divulgação e realização de eventos científicos, em alinhamento com o PDI, Eixo II. Secretaria dos Conselhos Superiores: o CONUNI

											é o órgão máximo de deliberação da UERR. Suas sessões e solenidades exigem identidade visual própria e materiais gráficos de apoio, conforme o Regimento Geral da UERR. Base legal: a consolidação em contratação única atende ao art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (vedação ao fracionamento) e ao art. 9º, I, do Decreto Estadual nº 36.203-E/2024 (agregação de demandas de mesma natureza).	
47	DFD nº 137 SEI/GRR 22631082	COSLIC	Novas Contratações de Serviços	Contratação de consultoria técnica especializada em licitações e contratos	1	Un	35.000,00	35.000,00	2º trim./2027	Alto	Nova contratação	A presente contratação visa à prestação de apoio técnico especializado em contratações complexas, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões administrativas, conferir maior segurança aos procedimentos adotados e mitigar riscos jurídicos relacionados às contratações públicas.
48	DFD nº 139 SEI/GRR 22634333	PROGESP/DRH	Novas Contratações de Serviços	Contratação de solução tecnológica de controle eletrônico de frequência (ponto digital) em ambiente web, integrada à intranet institucional da Universidade Estadual de Roraima – UERR, incluindo fornecimento de equipamentos tipo tablet para registro de frequência dos servidores.	1	Un	120.000,00	120.000,00	31/03/2027	Alto	Nova contratação	A Universidade Estadual de Roraima – UERR dispõe atualmente de equipamentos de registro eletrônico de ponto que se encontram inoperantes ou tecnologicamente inadequados às necessidades institucionais, comprometendo a eficiência e a confiabilidade do controle de frequência dos servidores. Embora a instituição possua infraestrutura própria de datacenter apta a suportar solução hospedada internamente, faz-se necessária a contratação de sistema moderno de ponto digital em ambiente web, capaz de proporcionar maior integração, rastreabilidade, segurança das informações e eficiência administrativa. A adoção de solução web integrada à intranet institucional permitirá gerenciamento centralizado das informações funcionais, controle de jornadas, banco de horas, afastamentos, compensações e relatórios gerenciais, reduzindo inconsistências operacionais e promovendo maior transparência administrativa. Além disso, a contratação prevê a disponibilização de tablets institucionais destinados ao registro de frequência dos servidores que não possuam aparelho compatível ou que optem por não utilizar dispositivos móveis pessoais, garantindo acessibilidade, inclusão e igualdade de acesso à ferramenta institucional. A solução pretendida proporcionará ainda: redução de custos de manutenção de relógios físicos obsoletos; melhoria da gestão administrativa; fortalecimento dos mecanismos de controle interno; maior segurança e disponibilidade das informações; adequação às práticas contemporâneas de transformação digital na Administração Pública. A contratação mostra-se necessária e vantajosa para assegurar continuidade, eficiência e modernização dos procedimentos de controle de frequência no âmbito da UERR.
49	DFD nº 140 SEI/GRR 22634915	PROGESP	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa para confecção e fornecimento de vestuário institucional	1	Un	93.960,00	93.960,00	31/03/2027	Alto	Nova contratação	A contratação de empresa especializada para confecção de uniformes institucionais e jalecos justifica-se pela necessidade de padronização visual, identificação funcional e melhoria das condições de utilização de vestuário adequado às atividades desenvolvidas pelos servidores e docentes da Universidade Estadual de Roraima – UERR. Os uniformes institucionais permitem melhor identificação dos servidores e colaboradores nos diversos setores administrativos e acadêmicos, contribuindo para organização institucional, fortalecimento da identidade visual e melhoria do atendimento ao público. Os jalecos destinados aos professores atendem à necessidade de utilização de vestimenta apropriada para atividades acadêmicas, laboratoriais, técnicas e institucionais, proporcionando melhores condições de higiene, proteção e apresentação funcional durante o exercício das atividades docentes. A contratação também busca garantir maior padronização, durabilidade e qualidade das peças fornecidas, observando critérios técnicos adequados de conforto, resistência e identificação institucional. Além disso, a consolidação dos itens em um único objeto contratual mostra-se mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, padronização administrativa, otimização logística e eficiência procedimental, possibilitando maior racionalização da contratação pública.
50	DFD nº 145 SEI/GRR 22640011	PROEG/Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras	Novas Contratações de Serviços	Contratação de palestrantes para eventos acadêmicos – Letras/PROEG	1	Un	10.000,00	10.000,00	1º trim./2027	Alto	Nova contratação	Incentivo aos professores na formação continuada. Estimativa preliminar do valor da contratação
51	DFD nº 252 SEI/GRR 22733237	PROEG/Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras	Novas Contratações de Serviços	Contratação de serviços de hospedagem para palestrantes de eventos acadêmicos	1	Un	2.560,00	2.560,00	1º trim./2027	Alto	Nova contratação	Incentivo aos professores na formação continuada.
52	DFD nº 148 SEI/GRR 22640646	PROGESP/DDHS	Novas Contratações de Serviços	Contratação de palestrantes e instrutores para capacitação de servidores – PROGESP	1	Un	120.000,00	120.000,00	30/03/2027	Alto	Nova contratação	A capacitação dos servidores é fundamental para o aprimoramento das competências e habilidades exigidas pelo ambiente institucional. A oferta de palestras e cursos garantirá um impacto positivo no desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, refletindo diretamente na eficiência dos serviços oferecidos pela UERR.
53	DFD nº 149 SEI/GRR 22640869	PROGESP/DDHS	Novas Contratações de Serviços	Inscrição e participação no Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida (CBQV) e cursos pré-congresso, promovido pela Associação Brasileira de Qualidade de Vida (ABQV), para fins de capacitação de servidores da Universidade Estadual de Roraima (UERR), do DDHS lotados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)	1	Un	20.000,00	20.000,00	30/03/2027	Alto	Nova contratação	A participação em congressos área de promoção da saúde e qualidade de vida contribui para o aprimoramento das políticas institucionais de saúde e bem-estar, por meio da capacitação técnica e da atualização de conhecimentos relacionados à promoção da qualidade de vida no ambiente laboral, o que reforça a missão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) de desenvolver ações voltadas ao equilíbrio físico, emocional e social dos servidores da UERR.

54	DFD nº 151 SEI/GRR 22644314	PROPEI	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos – PROPEI	1	Un	40.000,00	40.000,00	20/04/2027	Média	Nova contratação	A contratação justifica-se pela necessidade de promover encontros institucionais periódicos voltados aos programas de pós-graduação da Universidade Estadual de Roraima – UERR, com o objetivo de fortalecer o planejamento acadêmico, a integração institucional e o alinhamento das ações estratégicas desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPEI, em consonância com as diretrizes da CAPES. Os encontros funcionarão como espaço de análise, discussão e avaliação das atividades acadêmicas e administrativas relacionadas à pós-graduação, possibilitando debates sobre indicadores de avaliação da CAPES, produção científica, internacionalização, planejamento institucional, acompanhamento dos programas e definição de estratégias voltadas ao fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação na UERR. A realização dos eventos contribuirá para a integração entre docentes, coordenadores e demais colaboradores, promovendo alinhamento institucional, compartilhamento de experiências e aprimoramento contínuo das ações desenvolvidas no âmbito da pós-graduação. Considerando a necessidade de infraestrutura adequada, apoio logístico e organização especializada para a realização dos encontros, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços necessários à execução dos eventos.
55	DFD nº 152 SEI/GRR 22644382	PROPEI	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem – PROPEI	1	Un	50.000,00	50.000,00	20/04/2027	Média	Nova contratação	A contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte adequado às atividades acadêmicas, científicas e institucionais desenvolvidas no âmbito da Universidade Estadual de Roraima – UERR, especialmente relacionadas aos programas de pós-graduação, grupos de pesquisa, cooperação acadêmica e processos de avaliação institucional. A UERR está localizada no extremo norte do país, em uma região que historicamente enfrenta desafios relacionados à pesquisa, à consolidação da pós-graduação stricto sensu, à ampliação das redes de cooperação científica e à redução das assimetrias regionais existentes no cenário nacional da produção científica e tecnológica. Nesse contexto, a presença de pesquisadores visitantes, consultores, palestrantes e avaliadores externos vinculados à CAPES, CNPq e demais instituições de ensino e pesquisa possui papel estratégico para o fortalecimento institucional da Universidade e para o desenvolvimento científico no estado de Roraima. Dessa forma, a contratação de serviços de hospedagem mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de permanência, acolhimento e apoio logístico aos pesquisadores e avaliadores externos durante a realização das atividades acadêmicas e institucionais promovidas pela UERR, contribuindo para o fortalecimento da pesquisa, da inovação e da pós-graduação no estado de Roraima.
56	DFD nº 158 SEI/GRR 22652312	PROFI	Novas Contratações de Serviços	Capacitação de servidores do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC	6	Un	4.500,00	27.000,00	01/02/2027	Alto	Nova contratação	A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a capacitação continua dos servidores lotados no Departamento de Finanças e Contabilidade, considerando a crescente complexidade das atividades desenvolvidas na área e a constante atualização das normas, procedimentos e boas práticas aplicáveis à administração pública. A qualificação dos servidores em temas como governança, inovação, compliance, finanças públicas, contabilidade e prestação de contas é essencial para o fortalecimento da gestão institucional, para o aprimoramento dos controles internos e para a melhoria da eficiência, transparência e conformidade dos atos administrativos e financeiros.
57	DFD nº 170 SEI/GRR 22661497	PROPLAD/DEPLAN/Divisão de Cotação de Preços	Novas Contratações de Serviços	Contratação de solução tecnológica para pesquisas de preços – Banco de Preços	1	Un	22.240,74	22.240,74	abr./2027	Alto	Nova contratação	A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar suporte técnico e operacional às atividades relacionadas à elaboração de pesquisas de preços e estimativas referenciais no âmbito da Universidade Estadual de Roraima – UERR, considerando a crescente demanda por contratações e a necessidade de maior eficiência, padronização e segurança nos procedimentos administrativos conduzidos pela instituição. A utilização de solução tecnológica especializada auxilia os setores responsáveis na obtenção de informações mercadológicas, consultas referenciais de preços e elaboração de análises comparativas, contribuindo para maior celeridade, organização e confiabilidade das informações utilizadas durante a fase preparatória das contratações públicas. A ferramenta é utilizada diariamente pelo Departamento de Planejamento (DEPLAN), especialmente pela Divisão de Cotação de Preços (DICOT), atendendo às demandas de todas as unidades administrativas e acadêmicas da UERR. Ressalta-se que o contrato atualmente vigente encontra-se em sua fase final de prorrogação, tornando necessária a adoção de providências para garantir a continuidade do serviço e evitar prejuízos às atividades relacionadas às contratações institucionais. A eventual interrupção do serviço poderá comprometer a elaboração das pesquisas de preços, estimativas referenciais e demais atividades relacionadas ao planejamento das contratações públicas da instituição, impactando diretamente a regularidade, eficiência e continuidade dos procedimentos administrativos da UERR. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar melhores condições operacionais para execução das atividades relacionadas às contratações públicas, promovendo maior eficiência administrativa e apoio técnico aos setores demandantes da universidade.
58	DFD nº 172 SEI/GRR 22661735	PROPLAD/DTI	Novas Contratações de Serviços	Fornecimento e instalação de gerador de energia – DTI	1	Un	211.082,82	211.082,82	30/11/2027	Alto	Nova contratação	A contratação visa resguardar a integridade física de toda a infraestrutura central de TI da UERR, garantindo a estabilidade e a continuidade do fornecimento de energia ao Data Center

												institucional e demais ativos críticos de rede contra quedas na rede concessionária local. Atualmente, o Data Center da UERR, que abriga os servidores que mantêm sistemas críticos administrativos e acadêmicos, opera sem redundância energética primária. Toda a proteção de energia baseia-se exclusivamente em nobreaks, os quais enfrentam desgaste crítico. No entanto, o estado de Roraima enfrenta um histórico de instabilidade energética, com interrupções frequentes e desligamentos prolongados que superam em muito a autonomia de sustentação física das baterias dos nobreaks. Diante de uma falta de energia prolongada, os nobreaks sofrem exaustão completa, resultando no desligamento abrupto de servidores físicos e de sistemas de ar condicionado de precisão.
59	DFD nº 173 SEI/GRR 22662543	PROPLAD/DTI	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa para extensão de garantia de equipamentos de TI – DTI	1	Un	169.092,82	169.092,82	30/11/2027	Alto	Nova contratação	A cobertura contratual de garantia e suporte oficial do fabricante HPE para a solução de hiperconvergência HPE SimpliVity, que atua como o ambiente físico hospedeiro e operacional do Data Center da reitoria da UERR, expirou definitivamente em 22 de setembro de 2025. Desde essa data, a universidade opera em um cenário de alto risco tecnológico, uma vez que qualquer falha de hardware física mais grave no Data Center tem o potencial de interromper os sistemas institucionais por tempo indeterminado devido à indisponibilidade de peças de reposição e suporte técnico especializado on-site. Atualmente
60	DFD nº 251 SEI/GRR 22723193	PROPLAD/DTI	Novas Contratações de Serviços	Aquisição de solução de conectividade redundante à internet via satélite LEO – DTI	1	Un	68.868,00	68.868,00	30/11/2027	Alto	Nova contratação	Atualmente, o campus de Rorainópolis opera de forma isolada, dependendo de um único link dedicado terrestre de apenas 20 Mbps para suprir toda a sua demanda de serviços administrativos, laboratórios de informática, bibliotecas e salas de aula. Essa velocidade encontra-se constantemente saturada, sendo totalmente insuficiente para suportar as demandas contemporâneas de tráfego de dados acadêmicos e administrativos. Adicionalmente, o campus não dispõe de qualquer mecanismo de redundância ou failover local, mantendo a unidade exposta ao risco de completo isolamento tecnológico no caso de incidentes elétricos ou físicos na infraestrutura terrestre. Na capital, o fornecimento de internet das unidades da Reitoria e do campus Boa Vista é viabilizado primordialmente por fibra óptica terrestre mantida pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). No entanto, o histórico operacional do estado registra recorrentes interrupções causadas por acidentes físicos externos no anel óptico ou rompimentos de cabos de fibra óptica ao longo da rodovia BR-174 (via física exclusiva de comunicação que interliga Roraima ao restante do país nacional). Ter um link de backup baseado na mesma vala física terrestre, mesmo que contratado de outra operadora comercial, é uma abordagem ineficaz em termos de engenharia de redes, pois qualquer escavação ou sinistro físico na BR-174 interrompe ambas as conexões terrestres simultaneamente. Mesmo com a fibra óptica da BR-174 rompida por eventos climáticos ou acidentes físicos, os novos links satelitais LEO assumirão o tráfego dos sistemas críticos institucionais (SEI, Portal Acadêmico, AVA/Moodle, Wi-Fi institucional e serviços de OCI/Google Workspace). O dimensionamento proposto de 400 Mbps foi planejado tecnicamente para suportar a concorrência média de 60 a 80 usuários simultâneos por unidade administrativa, mantendo a produtividade institucional com alto desempenho operacional, resiliência física e segurança lógica.
61	DFD nº 175 SEI/GRR 22663588	PROPLAD/DTI	Novas Contratações de Serviços	Fornecimento de solução integrada de segurança cibernética (Firewall) – DTI	1	Un	1.295.451,01	1.295.451,01	30/11/2027	Alto	Nova contratação	Atualmente, o DTI opera a segurança perimetral da rede institucional da UERR por meio de uma solução legada baseada em software livre, executada sobre hardware defasado que já atingiu o limite de seu ciclo de vida útil. Esta infraestrutura atual é totalmente incapaz de realizar inspeção profunda de pacotes (deep packet inspection), prevenção ativa de intrusões (IPS) ou proteção dedicada a aplicações web (WAF), o que deixa os bancos de dados críticos vulneráveis a ataques cibernéticos destrutivos, tais como invasões coordenadas e infecções por ransomware. Esse cenário de exposição sistêmica torna-se ainda mais grave diante da delicada ausência de um backup estruturado offline local em funcionamento na universidade. Além de não prover a proteção lógica necessária, o firewall atual atua como um gargalo físico para o tráfego de dados da instituição. O crescimento no número de usuários e o aumento da volumetria de dados de rede fazem com que o equipamento atual sofra de exaustão de processamento, causando lentidão crônica, travamentos e quedas frequentes de conectividade para servidores, professores e alunos, tanto na capital quanto no interior. A aquisição proposta visa padronizar a segurança da informação na UERR por meio de uma arquitetura de cibersegurança integrada. O firewall de próxima geração (NGFW) oferecerá controle granular de acesso, visibilidade em tempo real sobre o tráfego que circula entre os campi e a internet, e contenção automática de malwares antes que atinjam a rede interna. Por sua vez, o Firewall de Aplicação Web (WAF) criará uma barreira de segurança dedicada especificamente às aplicações públicas hospedadas no Data Center, filtrando requisições maliciosas e bloqueando vulnerabilidades comuns, garantindo a integridade dos dados e a alta disponibilidade de todos os sistemas institucionais.
62	DFD nº 190 SEI/GRR 22666829	PROPLAD/DTI	Novas Contratações de Serviços	Contratação de programa de capacitação técnica avançada para servidores de TI – DTI	1	Un	120.084,00	120.084,00	30/11/2027	Alto	Nova contratação	A complexidade do ambiente computacional, IA Generativa, Segurança da Informação e Virtualização Hiperconvergente exige que o corpo técnico domine ferramentas avançadas para evitar riscos operacionais e garantir a disponibilidade dos serviços digitais. Este programa visa transformar a TI de um setor meramente reativo em uma unidade estratégica, capaz de sustentar as inovações necessárias para a universidade. Atualmente, a Divisão de Infraestrutura e

											Sistemas enfrenta uma dependência excessiva de mão de obra temporária (bolsistas e estagiários), o que gera uma rotatividade prejudicial à retenção de conhecimento institucional.	
63	DFD nº 200 SEI/GRR 22666878	PROPLAD/DTI	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (incluindo higienização física, testes de estanqueidade, recarga de gás refrigerante e substituição de peças defeituosas) para o sistema de climatização de ar-condicionado do tipo split que refrigera o Data Center da UERR.	1	Un	28.990,48	28.990,48	30/11/2027	Alto	Nova contratação	Atualmente, a refrigeração do Data Center da UERR é realizada por aparelhos de ar-condicionado comuns do tipo split, sem suporte de refrigeração de precisão redundante ou monitoramento dinâmico e contínuo dos níveis de umidade e temperatura. O Data Center opera hoje sem nenhum contrato ativo de assistência técnica preventiva ou corretiva especializada para a sua infraestrutura de climatização, dependendo de consertos isolados e sem garantia de tempo de atendimento (SLA). O resfriamento ininterrupto é a condição primária de operação física para todos os servidores que hospedam essas aplicações. O estresse térmico em racks fechados sem climatização adequada causa o desligamento automático por segurança ou a queima definitiva das placas de silício, impedindo que a DTI mantenha a integridade lógica e a operacionalidade das bases de dados. Além disso, oscilações térmicas e de umidade relativa do ar não monitoradas aceleram a deterioração dos componentes dos servidores e causam a queima física de placas lógicas de altíssimo custo de reposição financeira. A aquisição de uma ferramenta portátil de monitoramento por Data Logger permitirá estabelecer uma linha de controle térmico proativa, gerando dados históricos em intervalos parametrizados para que a equipe de TI possa antecipar anomalias e mitigar paradas inesperadas. A contratação de um serviço anual com peças de reposição e PMOC é indispensável para garantir a estabilidade térmica, proteger os equipamentos físicos da reitoria e manter a continuidade de todos os fluxos digitais acadêmicos e administrativos da UERR.
64	DFD nº 203 SEI/GRR 22666998	PROPLA/Gerência de Campi	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa especializada para controle de pragas, vetores e sanitização	1	ANO	46.367,66	46.367,66	fev./2027	Alto	Nova contratação	Contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para todos os campi da Universidade Estadual de Roraima (Campus Boa Vista, Campus Célia Maria e Campus Rorainópolis), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários, nos termos da Lei nº 14.133/2021: a) Controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo: desinsetização, desratização, descupinização, controle de pombos e morcegos, e demais serviços correlatos de expurgo de pragas urbanas; b) Sanitização e higienização de ambientes institucionais, incluindo áreas administrativas, salas de aula, laboratórios, banheiros, corredores e áreas externas; c) Limpeza, lavagem, desinfecção e higienização de reservatórios de água (caixas d'água e cisternas), com esgotamento, aplicação de produtos adequados, testes de potabilidade quando necessário e emissão de relatório técnico. Os quantitativos, especificações técnicas, frequências de execução e demais detalhamentos serão definidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência – TR, a serem elaborados na fase de planejamento da contratação.
65	DFD nº 213 SEI/GRR 22674782	PROPEI/Laboratórios	Novas Contratações de Serviços	Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais	1	Un	10.000,00	10.000,00	01/07/2027	Alto	Nova contratação	Essa contratação visa garantir a pleno funcionamento de equipamentos de uso laboratorial, equipamentos estes que após 10 (dez) anos de suas aquisições, necessitam deste serviço de forma periódica. Os microscópios de lupas são elementos importantes na execução de aulas práticas dos cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina e Educação Física. E reafirmando o compromisso da Universidade Estadual de Roraima – UERR com qualidade do ensino nas áreas das ciências biológicas e da saúde.
66	DFD nº 219 SEI/GRR 22678977	PROEC	Novas Contratações de Serviços	Contratação de software de certificação com emissão e validação por QR Code – PROEC	1	Un	50.000,00	50.000,00	11/11/2027	Alto	Nova contratação	Com o avanço cibernético e uso do SEI, certificações digitais. A PROEC trabalha praticamente na forma digital. Contudo, a submissão de projetos de extensão ainda seguem um modelo impresso antigo que foi transformado em arquivo WORD. Esse modelo é obsoleto e dificulta severamente a lisura e agilidade dos processos. Outro ponto importante são as certificações que são realizadas uma a uma em uma plataforma obsoleta. Causando morosidade no fornecimento dos certificados. Atualmente os certificados precisam ser validados por códigos (QRcod. etc). Fornecendo assim fé pública das certificações emitida pela PROEC. Portanto, é de urgência a criação de softwares que tragam agilidade e legitimidade nos fluxos da PROEC.
67	DFD nº 221 SEI/GRR 22680830	PROPLAD/DEPLAN	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento voltados à formação continuada de servidores da Universidade Estadual de Roraima – UERR, com foco na elaboração dos principais instrumentos da fase preparatória das contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021.	5	Un	5.976,00	29.880,00	21/06/2027	Alto	Nova contratação	A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação técnica e atualização dos servidores vinculados ao Departamento de Planejamento – DEPLAN, considerando as constantes demandas relacionadas à elaboração dos instrumentos da fase preparatória das contratações públicas previstas na Lei nº 14.133/2021. A correta elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), Estudo Técnico Preliminar (ETP), pesquisa de preços, Termo de Referência (TR) e mapa de riscos exige conhecimento técnico específico, atualização normativa contínua e domínio das boas práticas aplicáveis às contratações públicas, especialmente diante das mudanças introduzidas pela nova legislação. A capacitação pretendida contribuirá para o aperfeiçoamento técnico dos servidores responsáveis pela instrução processual das contratações realizadas pela UERR, promovendo maior segurança jurídica, padronização documental, eficiência administrativa e conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Além disso, o treinamento possibilitará o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo DEPLAN, reduzindo riscos de inconsistências técnicas, retrabalho, falhas processuais e eventuais apontamentos pelos órgãos de controle interno e externo.

												Ressalta-se que a capacitação poderá ser realizada na modalidade presencial, online ou híbrida, conforme disponibilidade das vagas ofertadas pelas instituições capacitadoras, considerando critérios de conveniência administrativa, vantajosidade econômica, logística e adequação às necessidades institucionais da universidade. Dessa forma, a contratação da capacitação mostra-se necessária para garantir melhores condições de execução das atividades administrativas relacionadas às contratações públicas da instituição, promovendo maior qualidade técnica e eficiência nos procedimentos conduzidos pela universidade.
68	DFD nº 222 SEI/GRR 22681695	PROEG	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa especializada para a organização, execução e operacionalização do Processo Seletivo de Transferência Externa de Curso da Universidade Estadual de Roraima (UERR)	1	Un	12.750,00	12.750,00	jan./2027	Alto	Nova contratação	A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a organização, execução e operacionalização do Processo Seletivo de Transferência Externa de Curso da Universidade Estadual de Roraima (UERR), com ingresso dos estudantes previsto para o 2º semestre letivo de 2026. A necessidade da contratação decorre do aumento significativo da procura por vagas remanescentes por meio de transferência externa, exigindo a condução de um processo seletivo que assegure isonomia, transparência, eficiência e segurança jurídica, em conformidade com as diretrizes institucionais e normativas vigentes. A realização do processo seletivo de transferência representa uma ação estratégica para promover a mobilidade acadêmica, garantir o aproveitamento de vagas ociosas nos cursos de graduação e otimizar os recursos públicos investidos pela Universidade. O processo será acompanhado, em todas as suas etapas, pela Comissão Permanente de Concurso e Vestibular desta Instituição, que exercerá a fiscalização e prestará o suporte necessário para a plena operacionalização e execução do referido processo seletivo. A base legal para o ingresso por meio de transferência externa está prevista nas normas internas da UERR, que regulamentam os procedimentos administrativos e acadêmicos para essa forma de acesso. Além disso, a presente contratação encontra amparo na Lei nº 924, de 13 de setembro de 2013, que autoriza a Universidade a contratar pessoas jurídicas para a organização de certames acadêmicos, incluindo a elaboração, revisão e diagramação de provas entre outros serviços inerentes à realização de certames. Desta forma, a contratação de uma empresa especializada para organizar o Processo Seletivo de Transferência Externa é essencial para garantir a eficiência, legalidade e transparência do processo, atendendo às expectativas dos candidatos e da comunidade acadêmica. Essa medida é crucial para viabilizar o ingresso de novos estudantes no 2º semestre letivo de 2026, fortalecendo a missão institucional da Universidade e promovendo o acesso qualificado ao ensino superior em Roraima, além de reforçar a gestão e a imagem da instituição.
69	DFD nº 225 SEI/GRR 22686390	PROEG/DRA	Novas Contratações de Serviços	Contratação de sistema de gestão e controle acadêmico – PROEG/DRA	1	Un	450.000,00	450.000,00	2º trim./2027	Alto	Nova contratação	Diante das tecnologias utilizadas no sistema acadêmico atualmente não permitirem as atualizações tecnológicas para melhor atender às atividades institucionais de atendimento à comunidade acadêmica, torna-se de extrema importância a aquisição de um novo sistema universitário para melhor funcionamento regular das atividades administrativas e acadêmicas do DRA.
70	DFD nº 230 SEI/GRR 22687588	PROEG	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa para execução de certame de Vestibular – PROEG	1	Un	709.067,26	709.067,26	05/04/2027	Alto	Nova contratação	A contratação de uma empresa especializada na oferta de um sistema de gestão de certames para a Universidade Estadual de Roraima (UERR) se justifica pela necessidade de otimização dos processos relacionados à abertura, gerenciamento e organização de certames, garantindo maior eficiência, segurança e autonomia para a Comissão Permanente de Concursos e Vestibular (CPCV). Atualmente, a dependência de um operador externo para a gestão de determinados procedimentos gera custos adicionais e pode comprometer a celeridade e a confiabilidade dos procedimentos. A utilização de um sistema que permita a autonomia da CPCV na condução das atividades possibilita: 1. A redução de custos operacionais, uma vez que elimina a necessidade de mediação por parte do Operador de STG, possibilitando que a instituição possa praticar taxas menores ou a isenção de taxas para alguns processos seletivos internos; 2. A garantia de maior eficiência administrativa e controle interno dos processos, dado que a Comissão terá maior capacidade de rastreabilidade das informações. Além disso, a operação do sistema por indivíduos que não integram o CPCV pode representar um risco para a correta execução de determinados assuntos, resultando em possíveis falhas no fluxo de trabalho, dificuldades na comunicação entre setores e comprometimento da segurança dos dados. A centralização da gestão dentro da própria Comissão proporciona maior transparência, rastreabilidade e confiabilidade, garantindo que todas as etapas dos certames sejam executadas em conformidade com as normas institucionais e legais. Por fim, a adoção de um sistema especializado traz benefícios como padronização dos procedimentos, melhor gerenciamento de dados, otimização do tempo gasto na realização de processos e redução de inconsistências operacionais. Dessa forma, a contratação de uma empresa que forneça essa solução representa um investimento estratégico na modernização e aprimoramento da gestão CPCV da UERR.

71	DFD nº 234 SEI/GRR 22687797	PROEG	Novas Contratações de Serviços	A Universidade Estadual de Roraima (UERR) apresenta a necessidade de contratar empresa especializada para a organização e execução do Vestibular Simplificado 2027, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação da instituição, não ocupadas no Vestibular Regular 2027.	1	Un	286.753,84	286.753,84	05/04/2027	Alto	Nova contratação	A realização do Vestibular Simplificado 2027 configura-se como uma ação estratégica para a Universidade Estadual de Roraima (UERR), sendo indispensável para garantir o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos de graduação de forma eficiente, transparente e em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade e isonomia. A condução do processo seletivo será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares (CPCV), que prestará o suporte técnico necessário à sua adequada execuçãoA presente contratação encontra respaldo na Lei Estadual nº 924, de 13 de setembro de 2013, que autoriza a contratação de pessoas jurídicas ou físicas para execução de atividades essenciais à realização de certames, como elaboração, revisão, diagramação de provas, atendimento a candidatos, bem como outros serviços correlatos. E ainda na Resolução nº 49, de 12 de junho de 2024, do CONUNI/UERR, dispõe expressamente sobre as condições para a realização de processo seletivo simplificado. Art. 3º Poderá ser estabelecido processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas remanescentes ou ingresso nos cursos de graduação cuja concorrência média nos últimos cinco vestibulares tenha sido inferior a dez vezes o número de vagas ofertadas. Art. 4º A critério do Conselho Universitário, o processo seletivo simplificado poderá ser realizado por meio da utilização das notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, ou por meio de outro mecanismo que assegure a observância dos princípios elencados art. 1º desta resolução. Art. 5º Remanescendo vagas nos cursos de graduação, após o encerramento do período de matrículas, a Universidade Estadual de Roraima poderá realizar seleção simplificada para o seu preenchimento. § 1º A seleção simplificada para o preenchimento das vagas remanescentes deverá ser iniciada imediatamente ao término do período de matrículas, de modo a garantir o ingresso no mesmo semestre que os demais alunos matriculados. § 2º A seleção simplificada, de que trata este artigo, poderá se dar por meio de edital de convocação de todos os interessados que concluíram o ensino médio, ou curso equivalente, para realização de matrícula nas vagas remanescentes. Tais fundamentações legais asseguram à UERR a possibilidade de realizar e contar com o apoio técnico especializado necessário à realização de processos seletivos com segurança, credibilidade e padronização. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a organização, execução e operacionalização do Vestibular Simplificado 2026. A medida visa assegurar a qualidade técnica e a regularidade do certame, além de mitigar riscos operacionais, ampliar a confiança institucional e atender às expectativas da comunidade acadêmica e dos candidatos. A contratação contribuirá ainda para a consolidação da imagem da UERR como instituição comprometida com a excelência acadêmica e a democratização do acesso ao ensino superior. Ressalta-se que, neste momento, ainda não é possível definir com precisão o número de cursos e vagas que serão ofertados no referido processo seletivo, uma vez que a definição dependerá dos resultados do Vestibular Regular 2027 e da análise de ocupação das vagas ao longo do ano. Todavia, a formalização da demanda neste estágio é necessária para viabilizar a inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2027, conforme prevê o Decreto Estadual n.º 36.203-E/2024. A justificativa detalhada, com a consolidação dos dados sobre os cursos e vagas envolvidos, será apresentada oportunamente, após a finalização do Vestibular Regular, conforme previsto no calendário acadêmico institucional.
72	DFD nº 235 SEI/GRR 22688102	PROPLAD/Gerência de Campi	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, visando atender de forma adequada todos os Campi da Universidade Estadual de Roraima – UERR (Campus Célia Maria Magalhães Nobre, Campus Boa Vista e Campus Rorainópolis).	12	Un	371.781,98	4.461.383,76	27/02/2027	Alto	Nova contratação	A Universidade Estadual de Roraima – UERR necessita dar continuidade à prestação dos serviços terceirizados de limpeza, conservação, jardinagem, apoio operacional e controle de acesso em seus três campi, cuja essencialidade foi amplamente demonstrada no histórico institucional recente. Tais atividades foram executadas, até fevereiro de 2026, com fundamento no Contrato nº 033/2022/UERR (Processo SEI nº 17201.005403/2021.14). Em 4 de dezembro de 2025, a empresa então contratada suspendeu integralmente a prestação dos serviços por meio do Ofício nº 256/2025/BRS, fato que ensejou a paralisação do expediente presencial em todos os campi da UERR, dada a impossibilidade de manter condições mínimas de higiene e segurança sanitária. Para superar a crise, a UERR promoveu, em caráter de urgência, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 02.10-001/2025, resultando na celebração do Contrato Administrativo nº 003/2026, com vigência até 27 de fevereiro de 2027. A experiência contratual em curso evidenciou as consequências graves da ausência de planejamento antecipado: contratação de caráter emergencial, menor margem de negociação, restrições documentais e dificuldades na regularização trabalhista da contratada. O presente processo tem por finalidade garantir que a futura contratação – destinada a substituir o Contrato nº 003/2026 após seu vencimento – seja precedida do adequado planejamento, com levantamentos técnicos formais, cotações de preço regulares e instrução processual completa. A UERR não dispõe, em seu quadro de pessoal

											efetivo, de profissionais em número suficiente ou com os perfis técnicos necessários para o desempenho das funções descritas. A terceirização apresenta-se como solução administrativa eficiente ao proporcionar maior flexibilidade na gestão da força de trabalho, ajustes tempestivos às variações de demanda e mitigação de riscos operacionais e trabalhistas. Revisão dos quantitativos: O Documento de Formalização de Demanda original (SEI nº 22466533), elaborado em dezembro de 2025 com base em dados históricos do contrato anterior, previa 109 postos de trabalho. Após análise técnica conduzida pela Gerência de Campi (Memorando nº 320/2026/UERR/CUNI/REIT/PROPLAD/CAMPI – SEI nº 22483433), constatou-se a necessidade de revisão pelos seguintes fundamentos: I – os quantitativos do DFD original foram definidos com base no histórico contratual, sem levantamento técnico formal das áreas físicas; II – foi realizado levantamento oficial das áreas físicas pela Divisão de Infraestrutura – DINF (Memorando nº 27/2026/DINF – Processo SEI nº 17201.002340/2026.59), possibilitando o dimensionamento correto dos postos de limpeza pela IN SEGES/ME nº 98/2022; III – os Agentes de Portaria foram redimensionados com base no levantamento dos pontos de acesso efetivamente ativos em cada campus. Com a aplicação da metodologia técnica da IN SEGES/ME nº 98/2022 ao levantamento real de áreas, o quantitativo revisado totalizou 75 postos de trabalho. Os serviços de limpeza, conservação, jardinagem, copeiragem e controle de acesso são imprescindíveis para garantir ambientes salubres, seguros e compatíveis com o interesse público inerente à prestação do ensino público estadual. Sua ausência ou interrupção, como demonstrado concretamente em dezembro de 2025, compromete diretamente as atividades acadêmicas, administrativas e institucionais da UERR.	
73	DFD nº 237 SEI/GRR 22688365	Assessoria de Comunicação	Novas Contratações de Serviços	A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, destinados ao atendimento institucional da Universidade Estadual de Roraima – UERR, contemplando eventos oficiais, reuniões administrativas, solenidades e demais atividades institucionais.	7450	Un	50,00	372.500,00	30/07/2027	Alto	Nova contratação	A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento das demandas institucionais da Universidade Estadual de Roraima – UERR relacionadas à realização de eventos oficiais, reuniões administrativas, solenidades e demais atividades acadêmicas e institucionais que demandam serviços de coffee break. A demanda decorre, especialmente, da descontinuidade da execução do Contrato nº 047/2025 (19612406), conforme Memorando Nº 35/2026/UERR/CUNI/REIT/DIRCELIA (21427698) registrado no processo nº 17201.002473/2025.44, em razão de comunicação formal da empresa contratada acerca da impossibilidade de continuidade da prestação dos serviços. Ressalta-se que os serviços de coffee break possuem caráter recorrente e são essenciais para o adequado suporte às atividades institucionais da UERR, especialmente aquelas que envolvem a participação de servidores, discentes, convidados externos, autoridades e membros da comunidade. A contratação visa assegurar maior eficiência operacional, padronização dos serviços e adequado planejamento das demandas durante a vigência contratual, evitando contratações pontuais e fragmentadas.
74	DFD nº 238 SEI/GRR 22704062	DTI	Novas Contratações de Serviços	Inscrição e participação em congressos, seminários e cursos de TI – DTI	1	Un	20.000,00	20.000,00	2º trim./2027	Alto	Nova contratação	A participação em congressos de RH no setor público é essencial para atualizar práticas, alinhar-se à modernização administrativa (digitalização, gestão por competências) e otimizar o desenvolvimento do capital humano. Isso promove a melhoria da eficiência, atração de talentos e a implementação de inovações estratégicas na administração pública. (CONARH, CONCARH) Estimativa preliminar do valor da contratação A estimativa do valor desta contratação é de R$ 10.140,00 (Dez mil cento e quarenta reais) . Data pretendida para a conclusão da contratação 30/03/2027
75	DFD nº 240 SEI/GRR 22707855	PROEC	Novas Contratações de Serviços	Contratação de software de submissão de projetos de extensão – PROEC	1	Un	50.000,00	50.000,00	11/11/2027	Alto	Nova contratação	Com o avanço cibernético e uso do SEI, certificações digitais. A PROEC trabalha praticamente na forma digital. Contudo, a submissão de projetos de extensão ainda seguem um modelo impresso antigo que foi transformado em arquivo WORD. Esse modelo é obsoleto e dificulta severamente a lisura e agilidade dos processos. Outro ponto importante são as certificações que são realizadas uma a uma em uma plataforma obsoleta. Causando morosidade no fornecimento dos certificados. Atualmente os certificados precisam ser validados por códigos (QRcod. etc). Fornecendo assim fé pública das certificações emitida pela PROEC. Portanto, é de urgência a criação de softwares que tragam agilidade e legitimidade nos fluxos da PROEC.
76	DFD nº 241 SEI/GRR 22707865	PROEC	Novas Contratações de Serviços	Contratação de software estatístico para gestão dos arquivos da PROEC	1	Un	50.000,00	50.000,00	11/11/2027	Alto	Nova contratação	Com o avanço cibernético e uso do SEI, certificações digitais. A PROEC trabalha praticamente na forma digital. Contudo, a submissão de projetos de extensão ainda seguem um modelo impresso antigo que foi transformado em arquivo WORD. Esse modelo é obsoleto e dificulta severamente a lisura e agilidade dos processos. Outro ponto importante são as certificações que são realizadas uma a uma em uma plataforma obsoleta. Causando morosidade no fornecimento dos certificados. Atualmente os certificados precisam ser validados por códigos (QRcod. etc). Fornecendo assim fé pública das certificações emitida pela PROEC. Portanto, é de urgência a criação de softwares que tragam agilidade e legitimidade nos fluxos da PROEC.
77	DFD nº 250 SEI/GRR 22722329	PROPLAD/DTI	Novas Contratações de Serviços	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de engenharia de telecomunicações, englobando a instalação, lançamento,	1	Un	1.311.896,60	1.311.896,60	30/11/2027	Alto	Nova contratação	Atualmente, o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da UERR gerencia a conectividade lógica e de fibra óptica de três campi ativos. A volumetria física dessas instalações é complexa e exige suporte contínuo: Campus 1 (Reitoria): Conta com uma infraestrutura ativa composta por 22 switches de acesso/borda, 19 APs e 528 pontos de rede física

				fusão, certificação e manutenção preventiva e corretiva de infraestrutura de rede lógica de dados (cabeamento estruturado categoria 6) e de fibra óptica (monomodo e multimodo), com fornecimento de materiais e reposição de ativos de rede lógica e conectividade sem fio (switches e access points) sob demanda, para atender aos prédios e áreas pertencentes à Universidade Estadual de Roraima (UERR).							mapeados e instalados; Campus 2 (Boa Vista): Dispõe de 17 switches de acesso, 8 APs e 407 pontos de rede estruturados; Campus 3 (Rorainópolis): Atualmente sem levantamento físico de rede lógica atualizado, registrados 4 APs, necessitando de mapeamento e reestruturação imediata de cabeamento para operação. Toda essa estrutura sem fio e metálica ativa demanda a expansão e reposição imediata de até 50 pontos de rádio (APs, contando os já em operação) para cobrir novas salas de aula, laboratórios e blocos de saúde planejados no PDI. Contudo, a UERR não possui atualmente nenhum contrato vigente para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de rede lógica e de fibra óptica. O DTI não dispõe de pessoal técnico em engenharia de redes, tampouco de materiais e equipamentos especializados (como máquinas de fusão de fibra óptica e certificadores de rede) para realizar reparos emergenciais em caso de rompimento de fibras que interligam blocos inteiros da reitoria e dos campi, o que pode deixar setores essenciais ou unidades inteiras isoladas digitalmente por tempo indeterminado. A ausência deste contrato também gera a desorganização física dos racks institucionais, a queima de switches por falta de substituição adequada e a instabilidade crônica nos links de dados. A contratação de um serviço com fornecimento de materiais e substituição de switches (padrão Aruba 2930F, Cisco Gigabit Smart, Intelbras SG 2400 e HPE 1420) e pontos de acesso (HPE Aruba Instant On AP22) é uma medida crítica de governança tecnológica para preservar a vida útil da infraestrutura existente e evitar o isolamento digital da instituição.	
78	DFD nº 209 SEI/GRR 22668452	Biblioteca	Novas Contratações de Serviços	Implantação de sistema informatizado de gestão de biblioteca	1	Un	120.000,00	120.000,00	01/04/2027	Alto	Nova contratação	A implantação de um sistema informatizado de gestão que visa modernizar os serviços, garantindo maior eficiência, permitirá a automação dos serviços, integração de dados, melhoria no atendimento ao público e apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
79	DFD nº 165 SEI/GRR 22656914	PROPLAD/DTI	Novas Contratações de Serviços	Aquisição de solução integrada de armazenamento e backup local – DTI	1	Un	223.298,75	223.298,75	30/11/2027	Alto	Nova contratação	Atualmente, a UERR não possui política formal de backup, nem automação ou armazenamento dedicado para esse fim na infraestrutura local. Qualquer falha física nos discos do Data Center (cluster HPE SimpliVity) pode resultar no apagamento definitivo de dados acadêmicos e administrativos. Grande parte dos serviços críticos hoje depende exclusivamente da Oracle Cloud (OCI). Além disso, não existem cópias offline dos dados institucionais, o que deixa a universidade vulnerável a erros humanos ou incidentes físicos no datacenter, o que fere as boas práticas de segurança e resiliência digital. A ausência de uma solução de armazenamento físico local associada a um software de orquestração automatizado impede que o DTI garanta o cumprimento de sua missão de preservar o patrimônio digital, a memória institucional e a integridade de todos os registros da Universidade Estadual de Roraima.
SUBTOTAL – Novas Contratações de Serviços								**12.386.060,34**				
AQUISIÇÃO												
80	DFD nº 16 SEI/GRR 22679139	Campus Rorainópolis	Aquisição de Materiais de Consumo	Aquisição de kits de primeiros socorros – Campus Rorainópolis	1	Un	200,00	200,00	fev.2027	médio	Nova contratação	A disponibilização de kits de primeiros socorros é fundamental para possibilitar atendimento imediato em casos de pequenos acidentes ou situações emergenciais envolvendo estudantes, servidores e visitantes. Esses materiais contribuem para a promoção da segurança, prevenção de agravamentos e atendimento inicial até que assistência especializada seja disponibilizada. Estimativa preliminar do valor da contratação A estimativa do valor desta contratação será R$ 200,00 Data pretendida para a conclusão da contratação Espera-se que a celebração do contrato ocorra até fevereiro de 2027.
81	DFD nº 23 SEI/GRR 22679194	Campus Rorainópolis	Aquisição de Materiais de Consumo	Aquisição de kits de lixeiras para coleta seletiva – Campus Rorainópolis	1	Un	1.380,00	1.380,00	fev.2027	Alto	Nova contratação	A disponibilização desses recipientes facilita o descarte correto de materiais recicláveis por estudantes, servidores e visitantes, além de apoiar ações de educação ambiental no Campus. Estimativa preliminar do valor da contratação A estimativa do valor desta contratação será R$ 1.380,00 Data pretendida para a conclusão da contratação Espera-se que a celebração do contrato ocorra até fevereiro de 2027.
82	DFD nº 126 SEI/GRR 22622232	PROPLAD/Gerência de Campi	Aquisição de Materiais de Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo de copa e materiais permanentes destinados ao atendimento das atividades administrativas, acadêmicas e institucionais dos Campi Boa Vista, Célia Maria Magalhães Nobre e Rorainópolis da Universidade Estadual de Roraima – UERR	1	por demanda	114.081,96	114.081,96	31/03/2027	Alto	Nova contratação	A UERR atende aproximadamente 350 servidores em três turnos diários. O Contrato Administrativo nº 003/2026 não contempla materiais de copa, tornando necessária a aquisição direta (art. 2º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021). Os quantitativos foram estimados com base no consumo histórico registrado nos Processos SEI nº 17201.006044/2025.46 e nº 17201.006847/2025.09.
83	DFD nº 132 SEI/GRR 22626047	PROPLAD/Gerência de Campi	Aquisição de Materiais de Consumo	Aquisição de materiais de limpeza e conservação para os campi da UERR	1	Un	429.974,36	429.974,36	31/03/2027	Alto	Nova contratação	Os contratos de terceirização de limpeza não contemplam o fornecimento de materiais e insumos, cabendo à Administração sua aquisição direta para garantir a continuidade dos serviços essenciais de higienização e conservação de salas de aula, laboratórios, banheiros, corredores e setores administrativos, conforme expressamente previsto no Contrato Administrativo nº 003/2026. A ausência dos materiais inviabiliza a execução dos serviços terceirizados contratados, comprometendo as condições sanitárias dos campi.
84	DFD nº 133 SEI/GRR 22626055	PROPLAD/Gerência de Campi	Aquisição de Materiais de Consumo	Aquisição de água mineral natural para atendimento dos campi da UERR	1	Un	15.796,68	15.796,68	31/03/2027	médio	Nova contratação	O fornecimento de água mineral é essencial à adequada hidratação de servidores, colaboradores, visitantes e participantes de eventos institucionais, atendendo às normas sanitárias vigentes e assegurando o bom funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas da UERR.

												O fornecimento em garrafões de 20L em regime de comodato representa alternativa sustentável e economicamente eficiente, reduzindo a geração de resíduos sólidos. As garrafas menores (2L, 500ml e 350ml) atendem às demandas específicas de reuniões, eventos e demais situações que requerem maior praticidade e higiene. Os quantitativos foram definidos com base no levantamento setorial constante do Processo SEI nº 17201.002047/2025.19 (SEI nº 17203074).
85	DFD nº 134 SEI/GRR 22626061	Direção do Campus Célia Maria Magalhães Nobre	Aquisição de Materiais de Consumo	Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões P-13	1	Un	8.989,80	8.989,80	31/03/2027	Alto	Nova contratação	O GLP é insumo essencial ao funcionamento das copas e cozinhas institucionais dos campi da UERR, utilizado para o preparo de chá, café e demais bebidas de apoio operacional durante o expediente, atendendo servidores, docentes, discentes e visitantes. Trata-se de necessidade contínua e recorrente, cuja indisponibilidade comprometeria diretamente as rotinas administrativas e o suporte às atividades acadêmicas. O quantitativo de 60 unidades anuais foi estabelecido com base no histórico do Contrato nº 052/2022 (Processo SEI nº 17201.004736/2022.15). O fornecimento parcelado, conforme demanda, garante eficiência no uso dos recursos públicos sem acúmulo de estoque.
86	DFD nº 212 SEI/GRR 22674683	PROPEI/Laboratórios	Aquisição de Materiais de Consumo	Aquisição de material de consumo de uso laboratorial – PROPEI	1	Un	21.635,00	21.635,00	01/07/2027	Alto	Nova contratação	Tendo em vista a necessidade da Universidade Estadual de Roraima – UERR em acompanhar as inovações tecnológicas e metodológicas para laboratórios de ensino e pesquisa, a aquisição de materiais de consumo de uso laboratorial para utilização nos cursos de graduação e pós-graduação nos Campus de Boa Vista e Campus de Rorainópolis buscam ampliar e atualizar os acervos de reagentes químicos e soluções químicas que são necessários para aulas práticas e experimentos de pesquisa. Assim fornecendo melhores condições para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão durante calendário letivo. Justifica-se plenamente a necessidade desses itens, pois eles são essenciais para: 1. Garantir a qualidade do ensino: Os reagentes químicos são insumos necessários para a utilização em práticas, experimentos e desenvolvimento de pesquisas. Permitindo a utilização desses recursos para garantir a qualidade das aulas práticas. 2. Fomentar a pesquisa e inovação: fazendo uso de reagentes novos e dentro do prazo de validade, as pesquisas, ensaios e experimentos, contribuirão para o alcance com mais precisão nos resultados esperados no desenvolvimento das pesquisas. Portanto, a aquisição destes reagentes e demais soluções proporcionarão benefícios que somados as estruturas ensino- aprendizagem já existentes, atenderão aos objetivos acima citados. Sobretudo reafirmando o compromisso que a instituição possui conforme dispõe o PDI e contribuindo para a qualidade do ensino nas aulas práticas, bem como nas pesquisas dos cursos de pós-graduação.
87	DFD nº 215 SEI/GRR 22677463	PROPEI/Laboratórios	Aquisição de Materiais de Consumo	Aquisição de material de consumo de uso laboratorial – PROPEI (complementar)	1	Un	7.579,00	7.579,00	01/07/2027	Alto	Nova contratação	Justifica-se a aquisição destes materiais, tendo em vista a necessidade da Universidade Estadual de Roraima – UERR em acompanhar as inovações tecnológicas também aplicadas nos laboratórios. A aquisição de materiais de consumo para uso nos Cursos de Química, Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina e o Colegiado Interdisciplinar de Ciências, bem como nos cursos de pós-graduação, buscando assim ampliar as possibilidades e alternativas, de recursos materiais que ofereçam melhores condições para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, os quais a universidade se propõe a realizar. É de suma importância que a UERR, enquanto instituição de ensino tenha o compromisso em seguir todas as normas de biossegurança, segurança química e da legislação trabalhista em vigor. Garantindo assim a proteção os usuários internos e externo nas dependências dos laboratórios. A quantidade de itens solicitados é necessária para que haja acesso de forma igualitária quanto a utilização dos materiais durante as aulas práticas, atendendo os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação , nas aulas práticas de laboratório nos Campus Célia Maria Magalhães Nobre e Campus de Rorainópolis.
88	DFD nº 249 SEI/GRR 22710577	PROPLAD/CAMPI/DIPAT/SEÇÃO DE ALMOXARIFADO SALMO	Aquisição de Materiais de Consumo	A presente demanda tem por objetivo suprir a necessidade institucional de materiais de consumo essenciais ao funcionamento administrativo, acadêmico e operacional da Universidade Estadual de Roraima – UERR, abrangendo itens de expediente, materiais de escritório, insumos pedagógicos e acessórios de uso geral. Os materiais atenderão todas as unidades administrativas e acadêmicas, garantindo condições mínimas de trabalho, continuidade das rotinas internas, suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e manutenção organizacional.	1	POR demanda	227.220,00	227.220,00	1º semestre./2027	Alto	Nova contratação	A aquisição dos materiais de consumo é indispensável para garantir a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas da UERR. O Almoxarifado é responsável por abastecer todos os campi e setores, porém o atual estoque encontra-se insuficiente para atender às demandas regulares, causando risco de descontinuidade dos serviços. Os itens descritos, tais como papel A4, canetas, marcadores, bloco adesivo, colas, pranchetas, envelopes, material EVA, grampeadores, perfuradores, entre diversos outros são amplamente utilizados nas rotinas de trabalho, processos administrativos, projetos pedagógicos, eventos institucionais e ações acadêmicas. A não aquisição comprometeria diretamente: a execução de atividades administrativas essenciais; o registro documental institucional; o desenvolvimento de atividades acadêmicas e pedagógicas; a organização de eventos e ações da UERR; a conformidade dos setores com suas atribuições. Trata-se, portanto, de demanda de caráter essencial, enquadrando-se como alta prioridade.

89	DFD nº 9 SEI/GRR 22679043	Campus Rorainópolis	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de bebedouro industrial para o Campus Rorainópolis	1	Un	3.700,00	3.700,00	Fev../2027	Alto	Nova contratação	Garantir o fornecimento contínuo de água potável e refrigerada aos servidores, discentes e demais usuários, assegurando condições adequadas de hidratação, saúde e bem-estar nos ambientes acadêmicos e administrativos.
90	DFD nº 10 SEI/GRR 22679065	Campus Rorainópolis	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de equipamentos de climatização para o Campus Rorainópolis	1	Un	102.380,00	102.380,00	Fev../2027	Alto	Nova contratação	A aquisição de equipamentos de climatização destinados a atender às demandas da Universidade Estadual de Roraima – UERR. O objeto contempla o fornecimento e instalação de novos equipamentos para substituição de aparelhos obsoletos ou inoperantes, bem como para suprir necessidades decorrentes de ampliação, criação ou adequação de espaços físicos.
91	DFD nº 11 SEI/GRR 22679080	Campus Rorainópolis	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de equipamentos de áudio para o auditório do Campus Rorainópolis	1	Un	7.909,00	7.909,00	Fev../2027	Alto	Nova contratação	Aquisição de equipamentos de áudio destinados ao auditório do Campus Rorainópolis, visando estruturar e modernizar o sistema de sonorização do espaço.
92	DFD nº 12 SEI/GRR 22679090	Campus Rorainópolis	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de nobreaks para proteção de equipamentos eletrônicos – Campus Rorainópolis	10	Un	877,00	8.770,00	Fev../2027	médio	Nova contratação	Os nobreaks são essenciais para garantir a continuidade temporária do fornecimento de energia elétrica em caso de interrupções ou oscilações na rede, protegendo computadores, impressoras e equipamentos de rede contra danos elétricos e perda de dados. Esses equipamentos contribuem para a segurança e estabilidade das atividades institucionais.
93	DFD nº 13 SEI/GRR 22679103	Campus Rorainópolis	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de roteadores para atendimento das demandas de conectividade – Campus Rorainópolis	1	Un	1.596,00	1.596,00	Fev../2027	Alto	Nova contratação	Garantir acesso estável e seguro à rede de internet para professores, técnicos administrativos e estudantes, possibilitando o uso de sistemas institucionais, plataformas digitais de ensino, videoconferências e demais atividades que dependem de conectividade. A disponibilidade de roteadores adequados contribui para o bom funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas do Campus Rorainópolis. Estimativa preliminar do valor da contratação. A estimativa do valor desta contratação será R$ 1.596,00 Data pretendida para a conclusão da contratação Espera-se que a celebração do contrato ocorr
94	DFD nº 14 SEI/GRR 22679111	Campus Rorainópolis	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de switches de rede gerenciáveis – Campus Rorainópolis	1	Un	6.375,00	6.375,00	Fev../2027	médio	Nova contratação	Os switches de rede gerenciáveis são essenciais para garantir o funcionamento adequado da infraestrutura de tecnologia da informação da instituição. Esses equipamentos permitem a distribuição eficiente do tráfego de dados entre os dispositivos conectados à rede, proporcionando maior desempenho, segurança e controle do ambiente de rede.
95	DFD nº 17 SEI/GRR 22679143	Campus Rorainópolis	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de projetores multimídia (data show) – Campus Rorainópolis	8	Un	3.600,00	28.800,00	Fev../2027	Alto	Nova contratação	Garantir suporte adequado às atividades de ensino, apresentações acadêmicas, palestras, reuniões e eventos institucionais, assegurando recursos audiovisuais que contribuam para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e da comunicação institucional.
96	DFD nº 107 SEI/GRR 22476496	Conselhos Superiores	Aquisição de Bens Permanentes	A aquisição de vestes talares para uso durantes as cerimônias e solenidades oficiais da UERR, para atender os membros dos Conselhos Superiores (Conselho Universitário, 21 membros), além de possíveis homenageados com títulos honoríficos, tem como fundamento os artigos 234, 234-A e 238 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Roraima e a Resolução do CONUNI n.º 6, de 24 de fevereiro de 2026.	1	Um	29.360,00	29.360,00	28/02/2027	Alto	Nova contratação	A Universidade Estadual de Roraima realiza cerimônias e solenidades oficiais como posse de Reitor e Vice-reitor, aula magna, colação de grau, concessão de títulos honoríficos e medalhas, comemoração de datas especiais relacionadas à Instituição, lançamento de pedra fundamental, inaugurações e descerramento de placas, etc. Nestas solenidades oficiais os membros dos Conselhos Superiores devem utilizar vestes talares específicas e adequadas às ocasiões, conforme determina a Resolução n.º 6/2026. Sendo assim, a instituição precisa adquirir tais vestes a fim de disponibilizá-las aos membros dos Conselhos, bem como para possíveis homenageados com títulos honoríficos que estejam participando dos referidos eventos.
97	DFD nº 109 SEI/GRR 22476611	Conselhos Superiores	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de material de permanente para atender a Secretaria dos Conselhos Superiores da UERR, na execução das atividades/atribuições inerentes ao seu funcionamento.	1	Un	39.100,00	39.100,00	28/02/2027	Alto	Nova contratação	Os materiais permanentes são necessários e essenciais para a execução das atividades/atribuições inerentes ao funcionamento da Secretaria dos Conselhos Superiores da UERR.
98	DFD nº 110 SEI/GRR 22476628	Conselhos Superiores	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de itens personalizados com o nome do Conselho Universitário, a logo institucional, e/ou outros, a critério da UERR, para montar kits que serão entregues aos membros dos Conselhos Superiores e, no interesse da instituição, para atender a equipe de trabalho ligada a ele. Os itens obedecerão à análise prévia da UERR, bem como aprovação do designer das informações que farão parte da personalização.	1	Un	43.200,00	43.200,00	10/02/2027	médio	Nova contratação	O Conselho Universitário é o órgão máximo de funções normativa, deliberativa, de planejamento e de fiscalização da UERR, e é composto de um Colegiado Pleno que possui 21 membros. O Conselho realiza 6 sessões ordinárias por ano. Além disso, pode realizar sessões extraordinárias, conforme a necessidade, que costumam gerar aproximadamente mais 6 sessões, totalizando uma média de 12 sessões por ano. Cada sessão possui uma pauta com a (s) proposta (s) para deliberação, que costuma ter em média 10 propostas por sessão. Cada proposta leva o (a) conselheiro (a) a ler e analisar pelo menos três documentos, ou seja, no mínimo 30 documentos por sessão. Isso gera uma enorme demanda de trabalho que cada conselheiro é obrigado a realizar, sem deixar de cumprir as outras atribuições que possui, uma vez que quase todos também são servidores da universidade. Além de tudo isso, os membros devem participar das solenidades oficiais da UERR que acontecem frequentemente. Portanto, entende-se que atuar como membro do CONUNI costuma ser uma honra, porém, considerando o fato de que tal atividade não seja remunerada, entendemos a necessidade adotar medidas que possam elevar o moral dos membros, com ações que promovam o reconhecimento e a valorização, a fim de que se sintam vistos, lembrados e orgulhosos por fazerem parte do Conselho. Isso contribuirá para que possam se desempenhar ao máximo no cumprimento de suas atividades, trazendo benefícios à instituição, uma vez que a administração superior da Universidade é exercida pelo referido Conselho.
99	DFD nº 138	PROPLAD/GERÊNCIA DE CAMPI/DIVISÃO DE	Aquisição de Bens	Aquisição de material permanente-mobiliário,	1	Un	2.703.900,00	2.703.900,00	01/03/2027	Alto	Nova contratação	A necessidade de aquisição de mobiliário foi formalmente identificada e registrada pela UERR

	SEI/GRR 22633329	PATRIMÔNIO DA UERR	Permanentes	cadeiras universitárias e de escritório, visando suprir as necessidades de todos os campi da Universidade Estadual de Roraima, compreendendo o Campus Maria Célia Magalhães Nobre, o Campus Boa Vista e o Campus Rorainópolis.							ainda no exercício de 2024, quando foi instaurado o Processo Administrativo nº 17201.005431/2024.84, com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens ora demandados. Naquela oportunidade, foi elaborado o DFD SEI/GRR nº 18515102, devidamente assinado pelos Diretores dos três campi abrangidos e pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, com estimativa de R$ 2.735.080,00. Contudo, a contratação não foi efetivada no exercício de 2025, de modo que os itens permanecem sem aquisição até a presente data. Diante disso, reitera-se e atualiza-se a presente demanda para inclusão no PCA 2027, permanecendo válidas as razões que originalmente fundamentaram o processo antecessor, acrescidas das agravantes decorrentes do maior tempo de uso e deterioração do mobiliário existente. A UERR conta atualmente com aproximadamente 383 (trezentos e oitenta e três) servidores ativos entre administrativos e docentes, além de cerca de 2.704 (dois mil, setecentos e quatro) discentes com matrícula ativa, distribuídos entre o Campus Maria Célia Magalhães Nobre (sede), o Campus Boa Vista e o Campus Rorainópolis. Toda essa comunidade depende de mobiliário adequado para o exercício diário das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. O mobiliário atualmente disponível nos referidos campi apresenta avançado estado de desgaste decorrente do decurso do tempo e do uso contínuo, sendo que grande parte das cadeiras encontra-se com estruturas comprometidas, estofamentos rasgados, bases instáveis e mecanismos de ajuste inoperantes, conforme registrado no Processo nº 17201.002337/2026.35. Tal circunstância impede sua recuperação a custo razoável e inviabiliza o uso seguro pelos servidores e estudantes, expondo os usuários a riscos ergonômicos e de saúde ocupacional, em desconformidade com as normas de segurança do trabalho aplicáveis ao serviço público. Para os discentes, as cadeiras universitárias com prancheta (itens 01 e 02) constituem o principal equipamento de uso em sala de aula, sendo imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A insuficiência ou o mau estado de conservação desse mobiliário compromete diretamente a qualidade do ensino, o conforto dos alunos e o aproveitamento acadêmico, em sentido contrário ao Objetivo nº 5 do PDI — "Promover a melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa em todos os níveis" (PDI, p. 19). Para os servidores administrativos e docentes, as cadeiras de escritório (itens 03 a 07) são ferramentas de trabalho essenciais, cujo estado adequado de conservação é condição mínima para a preservação da saúde e da produtividade no ambiente laboral, em consonância com a Finalidade Institucional nº 3 do PDI — compromisso com o corpo docente, discente e técnico-administrativo. A presente contratação encontra, ainda, respaldo legal no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece como objetivos do processo licitatório a obtenção de proposta mais vantajosa, a promoção do desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da capacidade institucional. Por todo o exposto, a reinclusão desta demanda no PCA 2027 é medida necessária, urgente e plenamente justificada, visando à regularização das condições de trabalho e de ensino nos três campi da UERR, ao cumprimento das diretrizes do PDI 2023-2027 e ao respeito à saúde e ao bem-estar de toda a comunidade acadêmica.	
100	DFD nº 169 SEI/GRR 22660274	Conselhos Superiores	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição material para atender a Secretaria dos Conselhos Superiores da UERR/CONUNI.	1	Un	3.450,00	3.450,00	28/02/2027	médio	Nova contratação	O Conselho Universitário é o órgão máximo de funções normativa, deliberativa, de planejamento e de fiscalização da UERR. Seu Colegiado Pleno é constituído por vinte um (21) membros que representam a comunidade acadêmica. As decisões do Conselho Universitário têm impacto em toda a universidade e determina os rumos que ela irá seguir. Muitas vezes as sessões são documentadas e fotografadas para as divulgações feitas pela Assessoria de Comunicação da UERR, e até mesmo pelos conselheiros e/ou participantes. Além disso, a sala de reuniões é constantemente utilizada para a realização de posses, assinaturas de contratos e termos, e outras ações que resultam de decisões do CONUNI. Neste contexto, será bastante útil ter um banner/painel fixo na sala de reuniões para servir de fundo para fotos e filmagens. Sendo que, eventualmente, ele também poderá ser desmontado e levado para utilização em eventos da universidade, caso seja necessário. Entretanto, considerando que seu tamanho e estrutura podem dificultar e/ou inviabilizar o transporte e até mesmo o uso em alguns locais, também é útil possuir de um banner portátil em tamanho menor, considerando a importância de dispor de ferramentas visuais de divulgação e sinalização da presença do Conselho nos eventos, como uma maneira de fortalecer a imagem e marcar sua presença nas diversas ocasiões. O Reitor preside o Colegiado Pleno do CONUNI e é responsável por representar a UERR. Suas atribuições abrangem ações como: nomear e dar posse aos dirigentes dos órgãos da UERR; proceder à entrega de prêmios, diplomas e títulos acadêmicos conferidos pelo Conselho Universitário; nomear, dar posse, contratar, exonerar, dispensar e demitir os servidores da UERR, observada a legislação em vigor; firmar acordos, convênios e outros termos com instituições públicas ou privadas; etc. Estas ações, muitas vezes são realizadas em eventos, reuniões e/ou cerimônias nas quais o reitor ocupa uma posição de destaque representando a instituição e o Conselho Universitário. Em várias destas ocasiões a Secretária dos Conselhos Superiores também participa destes eventos assessorando o presidente, bem como realizando a leitura de documentos oficiais em cerimônias. Neste contexto, seria útil adquirir pastas convenção de

											alta qualidade, personalizadas com o nome do Conselho Universitário, e/ou da Secretaria dos Conselhos Superiores (com a logo institucional, e/ou outros, a critério da UERR) a fim de que eles possam organizar os documentos que serão utilizados e se apresentarem de maneira mais formal e adequada às ocasiões.	
101	DFD nº 176 SEI/GRR 22666480	PROPLAD/DTI	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de equipamentos ativos de rede local (switches L3) – DTI	1	Un	41.300,00	41.300,00	30/05/2027	médio	Nova contratação	O equipamento atualmente em operação em um dos segmentos principais da rede é o switch HPE OfficeConnect 1920-16G (modelo JG923A). Este switch encontra-se tecnicamente obsoleto, defasado e sem capacidade de processamento de pacotes (backplane e throughput) suficiente para suportar o volume de dados volumoso que circula no anel metropolitano de fibra óptica da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Esta obsolescência tecnológica resulta em episódios frequentes de lentidão sistêmica, saturação de memória nos buffers de rede e perda constante de pacotes. Esses incidentes afetam diretamente a performance de todos os serviços de tecnologia da universidade. O switch atual funciona hoje como um severo gargalo de hardware no fluxo de distribuição de dados entre os blocos administrativos e a internet. A aquisição de novos switches gerenciáveis de Camada 3 com portas Gigabit e uplinks de fibra óptica garantirá a expansão de largura de banda necessária, eliminando a lentidão e a perda de pacotes, garantindo uma rede local resiliente, eficiente e de alto desempenho que garanta a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UERR.
102	DFD nº 182 SEI/GRR 22666719	PROPLAD/DTI	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de solução corporativa de Inteligência Artificial Generativa – DTI	1	Un	126.972,00	126.972,00	30/07/2027	Alto	Nova contratação	A contratação de uma solução institucional de Inteligência Artificial Generativa colabora com a modernização dos processos de desenvolvimento de software e a gestão documental da UERR. Além disso, a ferramenta será estratégica para a análise de documentos institucionais, automação de tarefas administrativas e geração de indicadores, permitindo que a reduzida equipe técnica foque em problemas de alta complexidade. Diferente do uso de ferramentas gratuitas, uma solução institucional garante que os dados da universidade sejam processados em ambiente seguro, respeitando a privacidade, com acesso via interface conversacional e APIs integráveis aos nossos sistemas.
103	DFD nº 202 SEI/GRR 22666935	PROEG/COLEGIADO DE TECNOLOGIA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais para atividades práticas e experimentais em Entomologia e Acarologia Agrícola.	1	Un	197.391,95	197.391,95	abr/27	Alto	Nova contratação	A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de materiais, reagentes, equipamentos laboratoriais e instrumentos científicos dos laboratórios da Universidade Estadual de Roraima – UERR. Essa aquisição é essencial para assegurar a continuidade e o aprimoramento das ativipráticas, bem como para viabilizar projetos de pesquisa e extensão em diversas áreas do conhecimento, incluindo ciências naturais, engenhariasáreas afins. A diversidade e a complexidade dos itens a serem adquiridos — que incluem materiais de proteção individual (como luvas e máscaras), vidrarias, equipamentos analíticos, dispositivos de medição e aparelhos de alta precisão — refletem a amplitude das demandas laboratoriais. Os insumos são fundamentais para a realização de atividades experimentais com rigor técnico e segurança, sendo indispensáveis para a formação prão desenvolvimento científico e a execução de políticas institucionais de fomento à pesquisa aplicada e à inovação. Além disso, a contratação está diretamente alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UERR (PDI 2023–2027), no Eixo V – Infraeconômico-financeira, especificamente no item 6.10.2 – Laboratórios Específicos: Espaço Físico, Equipamentos e Serviços, que estabelece como estratégia a ampliação e modernização da infraestrutura física e laboratorial da universidade. A atualização dos equipamentos e a reposição garantem ambientes adequados e compatíveis com os padrões de qualidade exigidos para o ensino superior público, promovendo a segurança, a eficiência e a sustentabilidade acadêmica. Portanto, a presente aquisição se mostra imprescindível para manter a excelência das atividades formativas da UERR, contribuindo diretamente para indicadores institucionais de ensino, pesquisa e extensão, bem como para a consolidação de um ambiente acadêmico estruturado, inclusivo e qualificado.
104	DFD nº 205 SEI/GRR 22667016	PROEG/COLEGIADO DE TECNOLOGIA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de veículo institucional – Caminhonete 4x4	1	Un	350.000,00	350.000,00	jan/27	Alto	Nova contratação	A aquisição de uma camionete 4x4 a diesel é fundamental para a Universidade Estadual de Roraima (UERR), viabilizando aulas práticas, pesquisas de campo e atividades de extensão em áreas rurais e de difícil acesso no interior do estado. Esta demanda alinha-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027), fortalecendo a interiorização, a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão e a eficiência da infraestrutura institucional.
105	DFD nº 211 SEI/GRR 22674575	PROPEI/Laboratórios	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de material permanente de uso laboratorial – PROPEI	1	Un	281.690,66	281.690,66	01/07/2027	Alto	Nova contratação	Tendo em vista a necessidade da Universidade Estadual de Roraima – UERR em acompanhar as inovações tecnológicas e metodológicas para laboratórios de ensino e pesquisa, a aquisição de materiais permanentes de uso laboratorial para utilização nos cursos de graduação e pós-graduação nos Campus de Boa Vista e Campus de Rorainópolis busca ampliar as possibilidades e alternativas modernas que ofereçam melhores condições para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, os quais a universidade se propõe a realizar. Justifica-se plenamente a necessidade desses itens, pois eles são essenciais para: 1. Garantir a qualidade do ensino: Equipamentos modernos e adequados permitem que os professores ministrem aulas de alta qualidade, utilizando recursos tecnológicos e didáticos atualizados; 2. Fomentar a pesquisa e inovação: Laboratórios bem equipados e atualizados são fundamentais para a realização de pesquisas científicas e projetos inovadores. 3. Proporcionar uma experiência de aprendizado

											completa; Portanto, a aquisição destes equipamentos proporcionarão benefícios que somados as estruturas ensino- aprendizagem já existentes, atenderão aos objetivos acima citados. Sobretudo reafirmando o compromisso que a instituição possui conforme dispõe o PDI e contribuindo para a qualidade do ensino nas aulas práticas, bem como nas pesquisas dos cursos de pós-graduação. Sendo assim, a aquisição de tais materiais para as aulas práticas nos laboratórios, poderá proporcionar a oportunidade de formar profissionais conhecedores da realidade, com habilidades técnicas e científicas.	
106	DFD nº 224 SEI/GRR 22686073	PROEG/MULTITECA	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de kit de videomonitoramento com câmeras Wi-Fi inteligentes – Biblioteca	1	Un	4.472,42	4.472,42	01/04/2027	Alto	Nova contratação	A compra de câmeras para a biblioteca justifica-se pela necessidade de garantir a segurança do espaço, dos usuários e do patrimônio institucional. O monitoramento contribui para a prevenção de furtos, danos, uso indevido dos equipamentos e demais ocorrências que possam comprometer a integridade dos usuários, da infraestrutura tecnológica e mobiliária.
107	DFD nº 226 SEI/GRR 22686565	PROEG	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de licenciamento do software ACADY para ensino de geometria descritiva – PROEG	1	Un	179.640,00	179.640,00	01/04/2027	Alto	Nova contratação	Aquisição de licenciamento e uso do software ACADY deconstrução planos de aula, com suporte da inteligência artificial, para os professores egestores pedagógicos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR.
108	DFD nº 227 SEI/GRR 22686787	PROEG	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de TVs interativas touch screen – PROEG (1ª remessa)	1	Un	260.000,00	260.000,00	01/04/2027	Alto	Nova contratação	A tecnologia está transformando a educação, e um dos recursos mais inovadores disponíveis hoje é a TV interativa touch screen. Com a capacidade de enriquecer as aulas e engajar os acadêmicos, esses dispositivos são essenciais para universidades que buscam modernizar suas metodologias de ensino. Faz-se necessário para a inovação tecnológica das salas de aula.
109	DFD nº 236 SEI/GRR 22688193	PROPLAD/GERêNCIA DE CAMPI/DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA UERR	Aquisição de Bens Permanentes	Aquisição de frigobares para atendimento das necessidades institucionais	1	Un	8.055,80	8.055,80	28/05/2026	Alto	Nova contratação	Os frigobares existentes nas unidades solicitantes encontram-se em condições precárias de funcionamento, não garantindo o armazenamento adequado e seguro de alimentos, marmitas, frutas e bebidas pertencentes aos servidores, conforme relatado pelos setores demandantes. A ausência de equipamento adequado para conservação de alimentos no ambiente de trabalho gera as seguintes consequências: a) Risco de contaminação e desperdício de alimentos por armazenamento inadequado; b) Interrupções prolongadas na jornada de trabalho em razão de saídas dos servidores para adquirir alimentos e bebidas fora das dependências da UERR, comprometendo a produtividade e a eficiência administrativa; c) Comprometimento das condições mínimas de conforto e bem-estar dos servidores no ambiente de trabalho. O presente DFD consolida as demandas de três unidades administrativas (COSLIC, PROJUR e PROGESP) em uma única contratação, em observância ao art. 8º, §1º da Lei nº 14.133/2021, que veda o fracionamento de despesas com o objetivo de se enquadrar em modalidade de contratação menos rigorosa. O objeto é idêntico nos três setores — frigobar doméstico para uso em ambiente de trabalho —, o que impõe o tratamento unificado da demanda. A fragmentação em contratações separadas por setor configuraria fracionamento de despesas, prática vedada pela legislação vigente e pela jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas. A contratação unificada, além de juridicamente correta, promove maior economicidade, padronização dos equipamentos e simplificação do processo administrativo.
110	DFD nº 21 SEI/GRR 22679174	Campus Rorainópolis	Aquisição de Materiais de Consumo	Aquisição de cortinas para janelas – Campus Rorainópolis	1	Un	12.500,00	12.500,00	fev.2027	Alto	Nova contratação	Proporcionar o controle da entrada de luz natural, maior conforto visual para usuários do espaço, além de contribuir para a preservação de equipamentos, mobiliários e materiais sensíveis à exposição direta ao sol. Estimativa preliminar do valor da contratação A estimativa do valor desta contratação será R$ 12.500,00 Data pretendida para a conclusão da contratação Espera-se que a celebração do contrato ocorra até fevereiro de 2027.
SUBTOTAL – AQUISIÇÃO								**5.267.419,63**				
TOTAL GERAL DO PCA 2027								**34.823.066,98**				

RESUMO EXECUTIVO – PCA 2027 \| UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA			
Processo SEI nº 17201.002099/2026-68 \| Lei nº 14.133/2021 \| Decreto nº 36.203-E/2024			
Grupo / Categoria	**Qtd. de Itens**	**Valor Consolidado (R$)**	**% do Total**
VIGENTE / PRORROGAÇÃO	13	R$ 17.154.363,01	49,26%
PAGAMENTO DE ANUIDADES	12	R$ 15.224,00	0,04%
NOVA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	54	R$ 12.386.060,34	35,57%
AQUISIÇÃO	31	R$ 5.267.419,63	15,13%
TOTAL GERAL DO PCA 2027	110	R$ 34.823.066,98	100,00%

Laura Cristina Menezes Maia Vilar – Presidente
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Carlos Eduardo Bezerra Rocha – Vice-Presidente
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Rubens de Souza Farias – Apoio PCA
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Djair Fernandes dos Santos – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Susy Karine Silva de Almeida Marques – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Nelly Aparecida de Anacleto dos Reis Araújo – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Izabel Silva Alves – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Ana Paula Matos Ribeiro – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Leila Chagas de Souza Costa – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Yan da Silva Sales – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Isadora Maciel Petri – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Claudio Souza da Silva Júnior – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Luzieth Marinho de Brito – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Robson de Oliveira de Souza – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Richard Quirino Leão Pereira – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Bruna da Silva Bueno – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Djanilda da Silva Lima – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Magdiel dos Santos da Silva – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Fábio Renatto Félix de Oliveira – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Márcia Cristina Frank Monteiro – Membro
(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Documento assinado eletronicamente por **Yan da Silva Sales**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Susy Karine Silva de Almeida Marques**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Renatto Félix de Oliveira**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Magdiel dos Santos da Silva**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Frank Monteiro**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Richard Quirino Leão Pereira**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Menezes Maia Vilar**, **Presidente da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Maciel Petri**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna da Silva Bueno**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Djair Fernandes dos Santos**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Djanilda da Silva Lima**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Bezerra Rocha**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Nelly Aparecida de Anacleto dos Reis Araújo**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Luzieth Marinho de Brito**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens de Souza Farias**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 10:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Souza da Silva Junior**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 11:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Izabel Silva Alves**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 11:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Oliveira de Souza**, **Membro da Comissão do PCA**, em 15/06/2026, às 12:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**, **Reitor**, em 16/06/2026, às 13:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **22899060** e o código CRC **BAE99C80**.